



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 359129685202022
NOME: MPB SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 78.221.066/0001-07
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de fevereiro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

M



MPB
Engenharia

EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2022-

ds
m
e



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

2.2. SICAF

2.3. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

2.4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO A ENTIDADE DE CLASSE COMPETENTE – CREA

3.2. DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.3. VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

3.4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROPONENTE E PROFISSIONAL (QUADRO DE ATESTADOS)

4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

4.1. CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA E DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

5. DECLARAÇÕES

5.1. DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5.2. DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA

5.3. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

5.4. FATOS IMPEDITIVOS

5.5. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Handwritten signature or initials in blue ink.





APRESENTAÇÃO

A

AGENCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2022

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na CONCORRÊNCIA N.º **001/2022**, visando Contratação de empresa especializada para a atualização do **Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF)**, a empresa MPB Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.221.066/0001-07, tem a grata satisfação de apresentar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

A documentação ora apresentada está em estreita obediência às exigências na CONCORRÊNCIA **001/2022**.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001

PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SPP/SC
CPF: 246.006.289-34





MPB
Engenharia

1. DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. CONTRATO SOCIAL EM VIGOR



INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE CIVIL

CANTO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS JURÍDICAS
Benvenuto
Rua: Vidal
Edifício Alcides Abreu, n.º 176 - Sala 201-202
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
Fone: 224.3131

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

BERTOLDO SILVA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Vento sul, 251, Campeche, portador da Cédula de Identidade RG n° 1/R-839.273, do CPF n° 416.815.419-04;
PAULO JOSÉ ARAGÃO, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Nossa Senhora do Rosário, 840, Estreito, portador da Cédula de Identidade n° 1/R-642.869, do CPF n° 246.006.298-34;
MAURÍCIO LUIZ SENS, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua João Pio Duarte Silva, 108, Apto 301-A, Córrego Grande, portador da Cédula e, **CARLOS GONZAGA ARAGÃO**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Av. Atlântica, 390, Jardim Atlântico, portador da Cédula de Identidade n° 1/R- 709.919, do CPF n° 303.363.419-29, tem entre si justo e contratado constituir, uma Sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam:

Artigo 1. - A Sociedade girará sob a denominação de: “ **MPB SANEAMENTO S/C LIMITADA**”, com sede e foro na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Artista Bittencourt, 176, Sala 201-202, Edifício Alcides Abreu, Centro.

Parágrafo único - A Sociedade, por resolução dos sócios cotistas, poderá abrir filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando o respectivo capital, destacando da matriz.

Artigo 2. - A Sociedade tem por objetivo:

- a) - Projeto e Construção de Obras de Saneamento;
- b) - Projeto e Construção de Obras de Hidráulicas e Elétricas;
- c) - Projeto e Construção de Obras Civis;
- d) - Representações de Materiais de Saneamento.

Artigo 3. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Artigo 4. - A sociedade inicia suas atividades em 02 de Janeiro de 1996.

Parágrafo único - Esta sociedade é sucessora de MPB SANEAMENTO LIMITADA.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cristiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Interno
Praça Pereira AC - CEP 88010-240 - Fone: (48) 3234-3669
www.tabelionarios.com.br

--- AUTENTICAÇÃO N° 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13780-3XR3
Confira os dados do ato em selo.tj.sc.jus.br

4º TABELION DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO DA CAPT



(Handwritten mark)

Artigo 5. - O capital da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrita pelos cotistas conforme segue:

a) - BERTOLDO SILVA COSTA, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas, no valor nominal total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em bens como segue:

- 03 Micro-Computadores 386 DX 40 com monitores e teclados no total de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais);
- 01 Automóvel marca Ford modelo Escort Hoby Sedan/94, cor Azul valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 01 Impressora Epson Laser Jet no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 03 Software no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- 13 Mesas retangulares em cerejeira no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- 13 Cadeiras no valor de R\$ 390,00 (trezentos noventa reais);
- 02 Sofás para quatro pessoas sem encosto no valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

b) - PAULO JOSÉ ARAGÃO, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em bens como segue:

- 01 microcomputador Notebook Acer 7301 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ;
- 01 microcomputador 386 marca Top com monitor e teclado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 02 Micro-Computadores Pentium 90 marca UTC com monitores e teclados no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 06 Mesas retangulares em cerejeira no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 06 Cadeiras no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- 01 Máquina de escrever manual marca Olímpia Dismac no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 01 Automóvel marca Ford modelo Escort Hoby Sedan/94, cor azul no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 02 Linhas telefônicas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 03 Balcões com gavetas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

c) - MAURÍCIO LUIZ SENS, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas, no valor nominal total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), totalmente integralizados em bens como segue:

- 04 Micro-Computadores 486 DX 2-66 com monitores e teclados no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 02 Impressoras Epson Laser Jet no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 01 Mesa digitadora no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 03 Aparelhos de Ar condicionado marca Consul Master de 10.000 BTUs no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 01 Linha telefônica prefixo 224-1868 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 09 Aparelhos telefônicos no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Interno
Praça Pereira Oliveira, s/n, Térreo, ed. Lapa
Florianópolis - SC, CEP: 88010-000
Fone: (48) 3224-3859
www.tabelionatoflor.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fe.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13781-BGAF
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



m

06 Mesas retangulares em cerejeira no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais);
04 Cadeiras no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
04 Mesas de Desenho no valor R\$ 200,00 (duzentos reais);
01 Frigobar marca Consul no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
07 Software no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

d) - **CARLOS GONZAGA ARAGÃO**, 600 (seiscentas) cotas no valor nominal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizados em bens como segue:

01 Fax Símile marca Telefax 3000 Nilmar valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
01 Fax Modem Robotics 14400 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
10 Estantes de ferro com prateleiras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Parágrafo único. - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Artigo 6. - A transferência, total ou parcial, das cotas do Capital Social não será permitida sem o prévio e expresso consentimento de cotistas representando a maioria do Capital Social.

Artigo 7. - A Gerência e a Administração da sociedade será exercida pelos sócios **BERTOLDO SILVA COSTA e PAULO JOSÉ ARAGÃO**, que assinarão isoladamente ou em conjunto.

Parágrafo único. - Os Gerentes e Procuradores, devidamente nomeados, não poderão utilizar a denominação social em quaisquer outras atividades que não as compreendidas no artigo 2.º retro.

Artigo 8. - O Gerente terá direito a uma retirada mensal a ser fixada pelos sócios, e que será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Artigo 9. - Em 31 de Dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício.

Artigo 10. - A sociedade não será dissolvida na hipótese de morte de qualquer cotista, e deverá continuar com os remanescentes, que pagarão aos herdeiros o que lhes for devido, com base em balanço especial a ser levantado quando da ocorrência do evento.

Artigo 11. - Fica eleito o fórum central desta capital para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, relativas a esta sociedade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Inteiro
Praça Peleiro, 50 - CEP 88015-500 - Fone: (48) 3224-3569
www.cartoriosilva.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13782-3N4N
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO DA CAPITAL

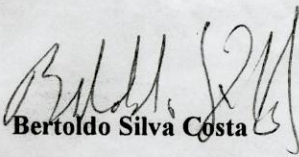
[Handwritten initials in blue ink]

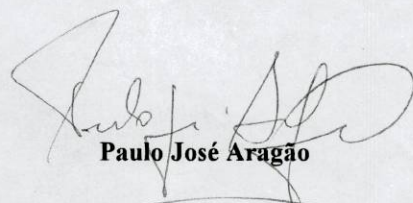
M P
PG 07
RUBRICA

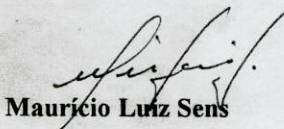
[Handwritten signature in blue ink]

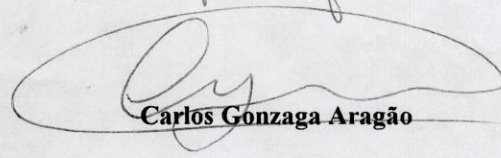
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 1995.

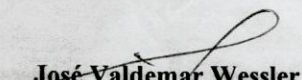

Bertoldo Silva Costa



Paulo José Aragão

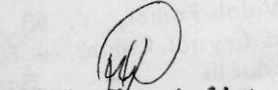

Maurício Luiz Sens


Carlos Gonzaga Aragão

Testemunhas:


José Valdemar Wessler
CPF 200.335.679-72


Júlio César de Abreu
CPF 613.044.849-04


Evandro Neves da Silveira
OAB/SC - 2006

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Inteiro
Rua Henrique Daltro, nº 200, Ed. Emeraldas, Centro
Florianópolis, SC, CEP 88015-000, Fone: (51) 324-3500
www.tabelionarios.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2025

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13783-43S!
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO DA CAPITAL




M P
PG: 08
RUBRICA







CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

Iolê Faria de Souza
Oficial

Maria Faria de Souza
Oficial Maior

Benevenuto Nascimento Neto e

Luciane Rosa Duarte
Escritores Juruamentados

Rua: Vidal Ramos, nº. 53 — Sala 106
Edifício Crystal Center — Fone 223-6131
Florianópolis — Santa Catarina

Cartório Registro Civil Pessoas Jurídicas
Registrado no Livro nº. A 18, fls. 25
sob nº 3463, de 02 de JANEIRO
de 1996, em acordo com a lei 6.015 de
31 de Dezembro de 1973.
O referido verdadeiro e dou fô.
de JANEIRO de 1996
Benevenuto Nascimento Neto
Escritores Juruamentados

M

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cesário Rodrigo Nogueira - Tabelião - em Exercício - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-240 - Fone: (48) 3224-8699
www.cartoriosc.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

4º Ofício de Protestos de Títulos
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

4º TABELIONATO
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPU13764-FCBR
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

4º OFÍCIO
PROTESTO
DA CAPITAL

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MPB SANEAMENTO LIMITADA
CNPJ 78.221.066/0001-07**

PAULO JOSÉ ARAGÃO, brasileiro, divorciado, nascido no dia 10.12.1956 na cidade de Tijucas/SC, Engenheiro Sanitarista, Ambiental e Advogado, portador do RG n°. 1/R 642.869-0 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 246.006.289-34, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, 150, Residencial Porto do Sol, apto 1303, Centro, Cep 88010-120, Florianópolis/SC;

BERTOLDO SILVA COSTA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido no dia 12.07.1959 na cidade de Florianópolis/SC, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do RG n° 1/R 839.273 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 416.815.419-04, residente e domiciliado na Rua Vento Sul, 265, Bairro Campeche, CEP 88063-070, Florianópolis/SC;

CARLOS GONZAGA ARAGÃO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido no dia 17.09.1958 na cidade de Tijucas/SC, Engenheiro Eletricista, portador do RG n°. 1/R 709.919-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 303.363.419-20, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 879, Bairro Jardim Atlântico, CEP 88095-700, Florianópolis/SC;

JOSÉ OLYMPIO ALBRECHT MURICY, brasileiro, solteiro, nascido no dia 24.02.1962 na cidade de Florianópolis/SC, Engenheiro Mecânico, portador do RG n°. 1.052.785 - SSP/SC, inscrito no CPF sob n°. 520.738.589-53, residente e domiciliado na Rua Professora Antonieta de Barros, n° 403, apto 201, Bairro Estreito, CEP 88070-700, Florianópolis/SC;

JULIANA SARTI ROSCOE, brasileira, divorciada, nascida em 15.05.1971 na cidade de Brasília/DF, Geóloga, portadora do RG n°. 1.266.285 - SSP/DF, inscrita no CPF 573.534.171-53, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 57, Lago Sul, CEP 71600-800, Brasília/DF.

Únicos sócios da empresa **MPB SANEAMENTO LIMITADA** estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 649, sala 304 do Edifício Centro Executivo Torre da Colina, Centro - Florianópolis/SC, Cep 88010-001, devidamente inscrita no CNPJ n° 78.221.066/0001-07 e arquivada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas sob o número 3.463 de 02.01.1996 e posteriores alterações, têm como justos e contratados, alteração de seu contrato social base na cláusula a seguir:

Cláusula 1ª: Resolvem os sócios encerrar as atividades da filial situada à Avenida Almirante Barroso, n° 1304, Bairro Santa Rita, CEP 68900-041, na cidade de Macapá no Estado do Amapá, retornando seu capital destacado, para a matriz.

Em face da alteração acima o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social base e posteriores alterações.

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

1 de 7

--- AUTENTICAÇÃO N° 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13793-6YNN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de **MPB SANEAMENTO LIMITADA**.

Parágrafo único – A Sociedade terá como título de estabelecimento a expressão **MPB ENGENHARIA**.

Cláusula 2ª: A sede da sociedade é na Rua Felipe Schmidt 649, sala 304, Edifício Centro Executivo Torre da Colina, Centro – Cep 88010-001 - Florianópolis/SC.

Cláusula 3ª: A sociedade terá por objetivos, atividades nas áreas de:

- Engenharia Sanitária e Meio Ambiente;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Hidráulica e Mecânica e
- Geologia.

Com as seguintes especialidades:

- Gestão, coordenação, supervisão, auditoria, gerenciamento e monitoramento;
- Consultoria, assessoria, assistência e orientação técnica;
- Coletas de dados, estudos, planejamento, projetos, especificações, desenhos técnicos e orçamentos;
- Estudos de viabilidades: técnica, econômica e ambiental;
- Direção, execução, fiscalização de obras e serviços técnicos;
- Atividades técnicas de vistoria, perícia, avaliação, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Realização de treinamento, desenvolvimento, análise e divulgação técnica;
- Condução de equipe e execução de instalação, montagem, operação, reparo e/ou manutenção;
- Trabalhos topográficos e geodésicos;
- Levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Estudos relativos às ciências da terra;
- Importação de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;
- Comércio atacadista e varejista de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;
- Prestação de serviços de aplicação de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;

E demais atividades correlatas, além da participação no capital social de outras empresas.



2 de 7

Joyce F. R. Aguiar

OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cristiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Titular
Praça Heróides Oliveira, 64, 3º andar, ed. Emélica - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-000 - Fone: (48) 3204-5669
www.tabelionato4oficioprotestos.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 – Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13794-GZVP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTOS DE TÍTULOS
DA CAPITAL



Cláusula 4ª: A sociedade manterá uma equipe técnica para o exercício de suas atividades, que ficará a cargo de profissionais habilitados, devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe.

Cláusula 5ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02/janeiro/1996.

Parágrafo único – Esta sociedade é sucessora de MPB Saneamento Ltda. fundada em 15 de abril de 1984.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Cláusula 6ª: O capital da sociedade será de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

a) O sócio Paulo José Aragão possui 1.940.000 (um milhão novecentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentas e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

b) O sócio Bertoldo Silva Costa possui 1.940.000 (um milhão novecentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentas e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

c) O sócio Carlos Gonzaga Aragão possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

d) O sócio José Olympio Albrecht Muricy possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

e) A sócia Juliana Sarti Roscoe possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Doravante o capital social ficará conforme se discrimina no quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
Paulo José Aragão	1.940.000	48,50%	R\$ 1.940.000,00
Bertoldo Silva Costa	1.940.000	48,50%	R\$ 1.940.000,00
Carlos Gonzaga Aragão	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
José Olympio Albrecht Muricy	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
Juliana Sarti Roscoe	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
Total	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

3 de 7

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Inteiro
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3241-3308
www.4cartoriosil.com.br

--- AUTENTICAÇÃO N° 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

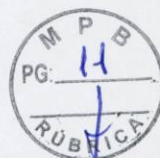
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 – Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13796-TCVC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELÃO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
DA CAPITAL



cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A sociedade possui uma filial situada à SCN Qd 02, Bloco D, Torre A, sala 532 e 534 do edifício Liberty Mall CEP 70712-903 na cidade de Brasília, Distrito Federal. É destacado do Capital da Matriz o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada. Nas votações cada cota do capital social corresponderá a um voto. As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos presentes, salvo se:

a) Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores, destituição de administradores e pedido de concordata que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

b) Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

Cláusula 9ª: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, mediante justo motivo, conforme prevê a legislação vigente.

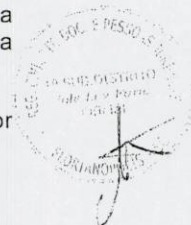
Cláusula 10ª: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente.

Cláusula 11ª: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS, DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS.

Cláusula 12ª: Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição, que será comunicado por escrito.



Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

4 de 7

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13796-YQOO
Confira os dados do ato em selo.tjac.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO DA CAPITAL

M P B
PG: 12
RUBRICA

Parágrafo primeiro: Assegura-se a todos os sócios o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição de quotas, se postas à venda.

Parágrafo segundo: Se mais de um sócio manifestar o direito de preferência, os interessados dividirão a aquisição na proporção de que participem do capital social.

Parágrafo terceiro: Contados 90 dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecer o terceiro as quotas de sua propriedade.

Cláusula 13ª: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exatas das quotas que possuem.

Cláusula 14ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota.

Cláusula 15ª: No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo primeiro: A admissão de herdeiro ou sucessor fica condicionada à expressa aprovação de todos os sócios remanescentes

Parágrafo segundo: Até que se dê a resolução final ao processo de inventário do sócio falecido, caberá ao inventariante a representação do espólio junto à sociedade, podendo exercer todos os direitos sociais e patrimoniais relativos às respectivas quotas, nos termos deste contrato social

Cláusula 16ª: Pode o sócio ser excluído judicialmente por incapacidade superveniente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio incapaz será representado e/ ou assistido, conforme o caso, por seus pais, tutores ou curadores.

Parágrafo segundo: Em face da interdição, poderá o sócio, por determinação legal, por ato de seu representante ou por ato próprio, devidamente assistido, retirar-se da sociedade, com a liquidação de suas quotas, na forma deste contrato.

Cláusula 17ª: O Balanço Patrimonial a ser levantado quando da dissolução parcial da sociedade em relação a um dos sócios ou herdeiro, será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Cláusula 18ª: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrido entre a data da apuração dos haveres e a data de seu pagamento.

Parágrafo Único: Os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiro em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, sendo que o início dos pagamentos se dará após 30 dias do fechamento do balanço especialmente apurado para a finalidade.

5 de 7

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Casimiro Rodrigo Abreu
Praça Pereira Oliveira, 44, Térreo, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88010-500 - Fone: (48) 3324-3509
www.tabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

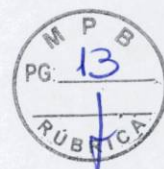
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13797-YTON
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO DA CAPITAL



CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO, SUA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula 19ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **Paulo José Aragão** e **Bertoldo Silva Costa**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo fazer alienação de bens subscrivendo isoladamente ou em conjunto. Declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial. Em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo único: Os sócios decidem por unanimidade que os Contratos de Consórcio que a **MPB SANEAMENTO LIMITADA** vier a firmar, serão assinados pelo sócio administrador **PAULO JOSÉ ARAGÃO** ou **BERTOLDO SILVA COSTA**.

Cláusula 20ª: Os sócios administradores poderão nomear um administrador ou procurador na sede da empresa ou em filiais dela, se eventualmente forem abertas em outras localidades, outorgando-lhe poder específico para administrar a sociedade ou filial.

Cláusula 21ª: É resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de pró - labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 22ª: É vedado aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 23ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, onde se procederá à verificação das demonstrações financeiras, pelo inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 24ª: Os lucros líquidos apurados no exercício serão divididos na proporção fixada de comum acordo nas reuniões dos sócios, independente da participação de cada um no capital social da sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base neles, distribuir lucro, respeitadas as disposições legais pertinentes.

6 de 7

Joyce F. R. Aguiar

OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabela nº Inmetro
Flora Pereira Oliveira 64, Itirox, ed. Emerald - Centro
Florianópolis - SC - CEP 01308-900
www.tabelionato4.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13798-QDE3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO
DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO
DA CAPITAL



Cláusula 25ª: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26ª: Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em três (3) vias, de igual teor e forma, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica de Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 17 de maio de 2018.

4º TABELIONATO DE NOTAS
2º Substituto

Paulo José Aragão

Bertoldo Silva Costa

Carlos Gonzaga Aragão

José Olympio Albrecht Muricy

Juliana Sarti Roscoe

Natureza do Título: 16ª Alteração Contratual
Apresentante: Vinicius Roberto Castanheira
Protocolo nº: 50383/Livro: 21/Folha: 300
Registro nº: 49771, Livro: A - 178, Folha: 294
Oufé, Florianópolis, 12/06/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente
Registre-se R\$ 34,00 FPA - R\$ 0,00 Selo: R\$ 2,80 Total: R\$ 37,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FCT936206-8669
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/ato

Joyce F. R. Aguiar

OAB/SC 28771

4º TABELIONATO DE NOTAS
PROTEÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoa Jurídica
Florianópolis/SC - CEP 88010-000
Fone: (48) 3224-8669
www.cartoriostj.us.com.br

--- RECONHECIMENTO. Nº: 440221 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

- 1) PAULO JOSÉ ARAGÃO, (2) BERTOLDO SILVA COSTA,
- 3) JOSE OLYMPIO ALBRECHT MURICY

Florianópolis, 07 de junho de 2018

Em test. da verdade:

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 9,45 + selo: R\$ 5,70 - Total: R\$ 15,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FCT91444-JPFV; FCT91445-FO21; FCT91448-28N8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO Nº 7 de 7
4º TABELIONATO DE NOTAS
PROTEÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Praça Frenco Albuquerque - Itaipava - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-000
Fone: (48) 3224-8669
www.cartoriostj.us.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GPJ13799-PVYR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

M P B
PG: 15
RUBRICA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Rua Vera Lucia Rodrigues - Titular
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3224-7577

RECONHECIMENTO 626083: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de (1) CARLOS GONZAGA ARAGÃO Florianópolis/SC, 08 de junho de 2018. Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU44034-4JE5
Confira os dados do a.o em: tjsc.jus.br/selo



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Rua Vera Lucia Rodrigues - Titular
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
FONE: (48) 3224-7577

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigues Albuquerque
Praça Pereira Oliveira, 64, Torre 4, Edifício Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-3669
www.tjsc.jus.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrivão Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13800-YQ91
Confira os dados do a.o em: selo.tjsc.jus.br



MPB
Engenharia

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

2.2. SICAF

2.3. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

2.4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.221.066/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1984
NOME EMPRESARIAL MPB SANEAMENTO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MPB ENGENHARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE SCHMIDT	NÚMERO 649	COMPLEMENTO S/304 ED TORRE COLINA
CEP 88.010-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MPB.ENG.BR	
TELEFONE (48) 3225-3682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **14:59:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.221.066/0001-07 DUNS®: 91*****41
Razão Social: MPB SANEAMENTO LIMITADA
Nome Fantasia: MPB ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/02/2023
FGTS Validade: 28/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2022
Receita Municipal Validade: 07/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/11/2022 13:55

CPF: 246.006.289-34 Nome: PAULO JOSE ARAGAO

Ass: _____





Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Cadastros

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MPB SANEAMENTO LIMITADA		DOCUMENTO 78.221.066/0001-07
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL Não consta no cadastro	
NÚMERO DO CMC 047.782-6	DATA DA INSCRIÇÃO 25/05/1984	

ENDEREÇO

LOGRADOURO RUA FELIPE SCHMIDT	NÚMERO 649	
COMPLEMENTO SALA 304	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	TELEFONE 4832226204
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAN@CONTABSC.COM.BR		

ATIVIDADES

Nº	CNAE	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
2	7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
3	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Florianópolis, 24 de Agosto de 2022
Gerência de Cadastros

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 5086648 e código de segurança F82543D9

Assinatura Digital: F82543D927DEF3AD5AF2D0BBD91F2FCF699CF92F
Data: 24/08/2022 16:19:49 - Protocolo: 20796147 - Documento: 5086648
Documento autenticado digitalmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social
MPB SANEAMENTO LIMITADA

Endereço
RUA FELIPE SCHMIDT 649 SALA 304

Código	Atividade(s) Descrição
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
047.782-6	557/92	25/05/1984	2022	16/04/1984	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 4257609 e código de segurança D774B314.

Assinatura Digital: D774B314E3FCD86B5CC1119FB3A6178BBCEB7E94
Data: 04/01/2022 07:55:48 - Protocolo: 19746189 - Documento: 4257609
Documento autenticado digitalmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

CAIXA | 104-0 |

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					Vencimento 28/12/2022
Beneficiário PM Florianópolis, Rua Tenente Silveira, 60, Centro - CEP: 88010-300 - CNPJ:82-892.282/0001-43					Agência / Código beneficiário 1877 / 294932-6
Data do Documento 03/01/2022	Número do Documento 047782-6	Espécie do documento DV	Aceite N	Data de Processamento 03/01/2022	Nosso Número 14000722759445002-9
Parcela 00	Carteira RG	Espécie da Moeda R\$	Quantidade da Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 9,44
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) IMPRESSAO ALVARA 0477826					(-) Desconto
Tipo Lei/Artigo T EXP LC007/97					Valor 9,44
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
SUB-TOTAL					9,44
TOTAL					9,44
Pagador: MPB SANEAMENTO LIMITADA RUA FELIPE SCHMIDT, 649 - SALA 304 CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-000					Autenticação Mecânica CPF/CNPJ: 78.221.066/0001-07

LANÇADO
MPB Engenharia

FUNDO FIXO

CAIXA | 104-0 |

10492.94935 26000.172242 75944.500224 2 92130000000944

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					Vencimento 28/12/2022
Beneficiário PM Florianópolis, Rua Tenente Silveira, 60, Centro - CEP: 88010-300 - CNPJ:82-892.282/0001-43					Agência / Código beneficiário 1877 / 294932-6
Data do Documento 03/01/2022	Número do Documento 047782-6	Espécie do documento DV	Aceite N	Data de Processamento 03/01/2022	Nosso Número 14000722759445002-9
Parcela 00	Carteira RG	Espécie da Moeda R\$	Quantidade da Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 9,44
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) T EXP LC007/97					(-) Desconto
9,44 Multa: vencido ate 30 dias: 2%. apos 30 dias: 5%. Juros: SELIC conf. Legislacao Municipal.					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
SUB-TOTAL					9,44
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MPB SANEAMENTO LIMITADA RUA FELIPE SCHMIDT, 649 - SALA 304 CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-000					Autenticação Mecânica CPF/CNPJ: 78.221.066/0001-07



4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO DA CAPITAL

Ficha de Compensação

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Praça Pereira Oliveira, 44, Térreo, ed. Emplacat - Centro
Florianópolis/SC - CEP: 88010-540 - Fone: (48) 3224-3859
www.oficialtbls.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274787 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022
EDUARDO MARTINS - Escrivão Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo Serina: GQA04673-17FY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MPB
PG: 21
RUP



Boletos, Convênios e outros

G3340316009694281
03/01/2022 16:04:28

03/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:04:26
317403174 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MPB SANEAMENTO LTDA
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 8.376-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492949352600017224275944500224292130000000944

BENEFICIARIO:

PMF DIVERSOS SUBST TRIB

NOME FANTASIA:

PMF DIVERSOS SUBST TRIB

CNPJ: 82.892.282/0001-43

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOL

CNPJ: 82.892.282/0001-43

PAGADOR:

MPB SANEAMENTO LIMITADA

CNPJ: 78.221.066/0001-07

NR. DOCUMENTO	10.301
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	03/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	9,44
VALOR COBRADO	9,44

NR.AUTENTICACAO F.FB7.16E.EA1.F38.6EC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD506131 JERONIMO BARRETO.

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Interno
Praça Pereira Cuvelato, 500 - Fone: (48) 3224-3659
www.catarinoprotestos.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274787 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Florianópolis - Tabelião Interno

Florianópolis, 17 de novembro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 2,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo Central GQA04674-SAOH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 292115081692022
NOME: MPB SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 78.221.066/0001-07
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de dezembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO A ENTIDADE DE CLASSE COMPETENTE – CREA

3.2. DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.3. VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

3.4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROPONENTE E PROFISSIONAL (QUADRO DE ATESTADOS)

3.4.1. Atestados Técnicos Operacional/profissional

Handwritten mark

Handwritten mark



Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MPB SANEAMENTO LIMITADA

Aprovado em: 22/05/1984

CNPJ: 78.221.066/0001-07

Registro: 017887-0

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 649, SALA 304 CENTRO
88010-001 FLORIANOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 16

Data da certificação: 17/05/2018

Capital social atual: R\$ 4.000.000,00 - QUATRO MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICAE GEOLOGIA (CIRCUNSCRITAS AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TECNICOS), COM AS SEGUINTE ESPECIALIDADES: GESTAO, COORDENACAO, SUPERVISAO, AUDITORIA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO; CONSULTORIA, ASSESSORIA, ASSISTENCIA E ORIENTACAO TECNICA; COLETA DE DADOS, ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ESPECIFICACOES, DESENHOS TECNICOS E ORCAMENTOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA, ECONOMICA E AMBIENTAL; DIRECAO, EXECUCAO, FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS; ATIVIDADES TECNICAS DE VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, LAUDO, PARECER TECNICO, AUDITORIA E ARBITRAGEM; REALIZACAO DE TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO, ANALISE E DIVULGACAO TECNICA; CONDUCAO DE EQUIPE E EXECUCAO DE INSTALACAO, MONTAGEM, OPERACAO, REPARO E/OU MANUTENCAO; TRABALHOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS; ESTUDOS RELATIVOS AS CIENCIAS DA TERRA; IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, BIOLÓGICOS E BIORREMEDIADORES; PRESTACAO DE SERVICOS DE APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, BIOLÓGICOS E BIORREMEDIADORES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDRE LABANOWSKI

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2008

Carteira: RS004886 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 005730-2 por este CREA-SC)

RNP: 2206231379

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 28 ALINEAS "A,B,C,D,E,F,G,H" E "J,K" DESTAS ALINEAS E ARTIGO 29 ALINEA "C" DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome: CARLOS GONZAGA ARAGAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/08/1985

Registro: SC S1 017141-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506113401

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: BERTOLDO SILVA COSTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/05/1984

Registro: SC S1 017281-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506061819

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "RES. 310/86, DO CONFEA". "RES. 447/00, DO CONFEA." "ART. 4 DA RES. 325/87, DO CONFEA."

Nome: PAULO JOSE ARAGAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/05/1985

Registro: SC S1 017445-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502574820

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA." "RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."



Nome: VALMIR ANTUNES DA SILVA
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2008
Registro: SC S1 020147-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503017410

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA ATIVIDADE DE BATIMETRIA, SOMENTE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL QUE ESTEJA REALIZANDO, COMO ATIVIDADE MEIO NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SEGUNDO A RESOLUCAO 218/73 E DE ACORDO COM A DECISAO PLENARIA 719/2007 DO CONFEA.

Nome: JOSE OLYMPIO ALBRECHT MURICI
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2006
Registro: SC S1 030163-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504443595

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MAX DEMONTI
Responsabilidade Técnica aprovada em 15/12/2009
Registro: SC S1 030951-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502106389

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA ATIVIDADE DE BATIMETRIA, SOMENTE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL QUE ESTEJA REALIZANDO, COMO ATIVIDADE MEIO NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SEGUNDO A RESOLUCAO 218/73 E DE ACORDO COM A DECISAO PLENARIA 719/2007 DO CONFEA.

Nome: JULIANA SARTI ROSCOE
Responsabilidade Técnica aprovada em 09/09/2008
Carteira: 9642/D Expedida pelo CREA-DF (Visada sob nro 088931-2 por este CREA-SC)
RNP: 0706105664

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: LEI 4076/62 ART 06

Nome: PAULO JOSE ARAGAO JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/11/2012
Registro: SC S1 108928-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509945564

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA." "RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Nome: GUSTAVO MACHADO COSTA
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/09/2017
Registro: SC S1 151165-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516706030

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 ALINEAS "A", "B", "C" RESTRITO A PONTES DE CONCRETO E ALINEA "D", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: CARINA MACHADO COSTA
Responsabilidade Técnica aprovada em 07/10/2020
Registro: SC S1 163868-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518396012

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 ALINEAS "A", "B", "C" RESTRITO A PONTES DE CONCRETO E ALINEA "D", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:36:36 do dia 30/03/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 8H11-6124-5950-4H04

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)



CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **ANDRE LABANOWSKI**

Visto no CREA-SC: 005730-2

Registro Nacional: 2206231379

Data do Visto: 27/10/1975

Registro no CREA-RS: RS004886

Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 12/12/1968

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 28 alíneas a,b,c,d,e,f,g,h e j,k destas alíneas e artigo 29 alínea c do decreto federal 23569/33.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:33:05 válida até 31/03/2023



J
M

M

e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: PAULO JOSE ARAGAO

Registro no CREA-SC: 017445-1

Registro Nacional: 2502574820

Data do Registro: 30/10/1984

- 2. Formações

Data: 30/09/1983

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Resolução 310, de 23/07/1986, do confea. resolução 447, de 22/09/2000, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 10:04:07 válida até 31/03/2023



J

m

e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: CARLOS GONZAGA ARAGAO

Registro no CREA-SC: 017141-1

Registro Nacional: 2506113401

Data do Registro: 28/12/1983

- 2. Formações

Data: 28/12/1983

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

8 e 9 da res.218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:37:41 válida até 31/03/2023



[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: **CARINA MACHADO COSTA**

Registro no CREA-SC: 163868-2

Registro Nacional: 2518396012

Data do Registro: 22/03/2019

– 2. Formações

Data: 16/03/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:49:22 válida até 31/03/2023



g
h

m

e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: BERTOLDO SILVA COSTA

Registro no CREA-SC: 017281-6

Registro Nacional: 2506061819

Data do Registro: 28/11/1983

- 2. Formações

Data: 28/09/1983

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 09/02/1990

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Graduação em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 28/02/2002

Doutorado em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 14/05/2010

- 4. Atribuições

res. 310/86, do confea. res. 447/00, do confea. art. 4 da res. 325/87, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:39:39 válida até 31/03/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: GUSTAVO MACHADO COSTA

Registro no CREA-SC: 151165-0

Registro Nacional: 2516706030

Data do Registro: 07/08/2017

– 2. Formações

Data: 04/08/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:51:33 válida até 31/03/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JULIANA SARTI ROSCOE

Visto no CREA-SC: 088931-2

Registro Nacional: 706105664

Data do Visto: 07/07/2008

Registro no CREA-DF: 9642/D

Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 03/01/1995

Título: Geóloga

Instituição de Ensino: Universidade de Brasília

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Contribuições

Lei 4076/62 art 06

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:53:27 válida até 31/03/2023



[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: MAX DEMONTI

Registro no CREA-SC: 030951-7

Registro Nacional: 2502106389

Data do Registro: 17/01/1991

- 2. Formações

Data: 12/01/1991

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. o profissional possui atribuições para atividade de batimetria, somente em obras de engenharia civil que esteja realizando, como atividade meio no âmbito da engenharia civil, segundo a resolução 218/73 e de acordo com a decisão plenária 719/2007 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:55:28 válida até 31/03/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: JOSE OLYMPIO ALBRECHT MURICI

Registro no CREA-SC: 030163-6

Registro Nacional: 2504443595

Data do Registro: 14/08/1990

- 2. Formações

Data: 11/01/1986

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 09:59:41 válida até 31/03/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: **PAULO JOSE ARAGAO JUNIOR**

Registro no CREA-SC: 108928-7

Registro Nacional: 2509945564

Data do Registro: 22/08/2011

- 2. Formações

Data: 25/09/2012

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Resolução 310, de 23/07/1986, do confea. resolução 447, de 22/09/2000, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 10:01:52 válida até 31/03/2023





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: VALMIR ANTUNES DA SILVA

Registro no CREA-SC: 020147-3

Registro Nacional: 2503017410

Data do Registro: 18/12/1985

2. Formações

Data: 23/08/1985

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. o profissional possui atribuições para atividade de batimetria, somente em obras de engenharia civil que esteja realizando, como atividade meio no âmbito da engenharia civil, segundo a resolução 218/73 e de acordo com a decisão plenária 719/2007 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/07/2022 10:05:56 válida até 31/03/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: ANDRE LABANOWSKI

Visto no CREA-SC: 005730-2

Registro Nacional: 2206231379

Data do Visto: 27/10/1975

Registro no CREA-RS: RS004886

Data do Registro: Não consta

- 2. Formações

Data: 12/12/1968

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 28 alíneas a,b,c,d,e,f,g,h e j,k destas alíneas e artigo 29 alínea c do decreto federal 23569/33.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:08:16 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: CARLOS GONZAGA ARAGAO

Registro no CREA-SC: 017141-1

Registro Nacional: 2506113401

Data do Registro: 28/12/1983

- 2. Formações

Data: 28/12/1983

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

8 e 9 da res.218/73, do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:14:47 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: BERTOLDO SILVA COSTA

Registro no CREA-SC: 017281-6

Registro Nacional: 2506061819

Data do Registro: 28/11/1983

– 2. Formações

Data: 28/09/1983

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 09/02/1990

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

– 3. Especializações

Mestrado em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 28/02/2002

Doutorado em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 14/05/2010

– 4. Atribuições

res. 310/86, do confea. res. 447/00, do confea. art. 4 da res. 325/87, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:18:55 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: **CARINA MACHADO COSTA**

Registro no CREA-SC: 163868-2

Registro Nacional: 2518396012

Data do Registro: 22/03/2019

– 2. Formações

Data: 16/03/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:21:02 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: GUSTAVO MACHADO COSTA

Registro no CREA-SC: 151165-0

Registro Nacional: 2516706030

Data do Registro: 07/08/2017

- 2. Formações

Data: 04/08/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:23:12 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JULIANA SARTI ROSCOE

Visto no CREA-SC: 088931-2

Registro Nacional: 706105664

Data do Visto: 07/07/2008

Registro no CREA-DF: 9642/D

Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 03/01/1995

Título: Geóloga

Instituição de Ensino: Universidade de Brasília

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

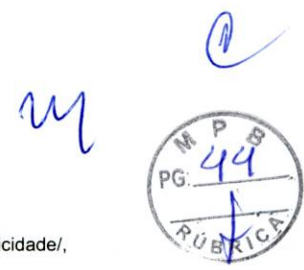
Lei 4076/62 art 06

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:24:51 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: MAX DEMONTI

Registro no CREA-SC: 030951-7

Registro Nacional: 2502106389

Data do Registro: 17/01/1991

- 2. Formações

Data: 12/01/1991

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. o profissional possui atribuições para atividade de batimetria, somente em obras de engenharia civil que esteja realizando, como atividade meio no âmbito da engenharia civil, segundo a resolução 218/73 e de acordo com a decisão plenária 719/2007 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:28:23 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: JOSE OLYMPIO ALBRECHT MURICI

Registro no CREA-SC: 030163-6

Registro Nacional: 2504443595

Data do Registro: 14/08/1990

- 2. Formações

Data: 11/01/1986

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

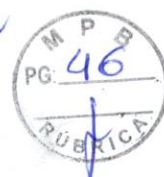
Artigo 12 da resolução 218/73 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:30:05 válida até 26/11/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: **PAULO JOSE ARAGAO**

Registro no CREA-SC: 017445-1

Registro Nacional: 2502574820

Data do Registro: 30/10/1984

- 2. Formações

Data: 30/09/1983

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Resolução 310, de 23/07/1986, do confea. resolução 447, de 22/09/2000, do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:31:27 válida até 26/11/2022.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: PAULO JOSE ARAGAO JUNIOR

Registro no CREA-SC: 108928-7

Registro Nacional: 2509945564

Data do Registro: 22/08/2011

– 2. Formações

Data: 25/09/2012

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Resolução 310, de 23/07/1986, do confea. resolução 447, de 22/09/2000, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:33:12 válida até 26/11/2022.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: VALMIR ANTUNES DA SILVA

Registro no CREA-SC: 020147-3

Registro Nacional: 2503017410

Data do Registro: 18/12/1985

2. Formações

Data: 23/08/1985

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. o profissional possui atribuições para atividade de batimetria, somente em obras de engenharia civil que esteja realizando, como atividade meio no âmbito da engenharia civil, segundo a resolução 218/73 e de acordo com a decisão plenária 719/2007 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:34:46 válida até 26/11/2022.




DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, que os Sr. Bertoldo Silva Costa, portador do CPF(MF) nº 416.815.419-04 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução do objeto da licitação em apreço.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

[78.221.066/0001-07]
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001



PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SPP/SC
CPF: 246.006.289-34



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MPB SANEAMENTO LIMITADA
CNPJ 78.221.066/0001-07**

PAULO JOSÉ ARAGÃO, brasileiro, divorciado, nascido no dia 10.12.1956 na cidade de Tijucas/SC, Engenheiro Sanitarista, Ambiental e Advogado, portador do RG n°. 1/R 642.869-0 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 246.006.289-34, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, 150, Residencial Porto do Sol, apto 1303, Centro, Cep 88010-120, Florianópolis/SC;

BERTOLDO SILVA COSTA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido no dia 12.07.1959 na cidade de Florianópolis/SC, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do RG n° 1/R 839.273 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 416.815.419-04, residente e domiciliado na Rua Vento Sul, 265, Bairro Campeche, CEP 88063-070, Florianópolis/SC;

CARLOS GONZAGA ARAGÃO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido no dia 17.09.1958 na cidade de Tijucas/SC, Engenheiro Eletricista, portador do RG n°. 1/R 709.919-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 303.363.419-20, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 879, Bairro Jardim Atlântico, CEP 88095-700, Florianópolis/SC;

JOSÉ OLYMPIO ALBRECHT MURICY, brasileiro, solteiro, nascido no dia 24.02.1962 na cidade de Florianópolis/SC, Engenheiro Mecânico, portador do RG n°. 1.052.785 - SSP/SC, inscrito no CPF sob n°. 520.738.589-53, residente e domiciliado na Rua Professora Antonieta de Barros, n° 403, apto 201, Bairro Estreito, CEP 88070-700, Florianópolis/SC;

JULIANA SARTI ROSCOE, brasileira, divorciada, nascida em 15.05.1971 na cidade de Brasília/DF, Geóloga, portadora do RG n°. 1.266.285 - SSP/DF, inscrita no CPF 573.534.171-53, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 57, Lago Sul, CEP 71600-800, Brasília/DF.

Únicos sócios da empresa **MPB SANEAMENTO LIMITADA** estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 649, sala 304 do Edifício Centro Executivo Torre da Colina, Centro - Florianópolis/SC, Cep 88010-001, devidamente inscrita no CNPJ n° 78.221.066/0001-07 e arquivada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas sob o número 3.463 de 02.01.1996 e posteriores alterações, têm como justos e contratados, alteração de seu contrato social base na cláusula a seguir:

Cláusula 1ª: Resolvem os sócios encerrar as atividades da filial situada à Avenida Almirante Barroso, n° 1304, Bairro Santa Rita, CEP 68900-041, na cidade de Macapá no Estado do Amapá, retornando seu capital destacado, para a matriz.

Em face da alteração acima o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social base e posteriores alterações.

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

1 de 7

4º Tabelionato de Notas
4º Office de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Titular
Florianópolis/SC - CEP 88010-500 - Fone: (48) 324-3369
www.cartoriobrasil.com.br



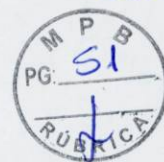
--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo, R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13817-FKFE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de **MPB SANEAMENTO LIMITADA**.

Parágrafo único – A Sociedade terá como título de estabelecimento a expressão **MPB ENGENHARIA**.

Cláusula 2ª: A sede da sociedade é na Rua Felipe Schmidt 649, sala 304, Edifício Centro Executivo Torre da Colina, Centro – Cep 88010-001 - Florianópolis/SC.

Cláusula 3ª: A sociedade terá por objetivos, atividades nas áreas de:

- Engenharia Sanitária e Meio Ambiente;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Hidráulica e Mecânica e
- Geologia.

Com as seguintes especialidades:

- Gestão, coordenação, supervisão, auditoria, gerenciamento e monitoramento;
- Consultoria, assessoria, assistência e orientação técnica;
- Coletas de dados, estudos, planejamento, projetos, especificações, desenhos técnicos e orçamentos;
- Estudos de viabilidades: técnica, econômica e ambiental;
- Direção, execução, fiscalização de obras e serviços técnicos;
- Atividades técnicas de vistoria, perícia, avaliação, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Realização de treinamento, desenvolvimento, análise e divulgação técnica;
- Condução de equipe e execução de instalação, montagem, operação, reparo e/ou manutenção;
- Trabalhos topográficos e geodésicos;
- Levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Estudos relativos às ciências da terra;
- Importação de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;
- Comércio atacadista e varejista de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;
- Prestação de serviços de aplicação de produtos químicos, biológicos e biorremediadores;

E demais atividades correlatas, além da participação no capital social de outras empresas.



2 de 7

Joyce F. R. Aguiar

OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Roberto Alencar de Moraes
Praça Pereira Oliveira, 64, Torre, 4ª Etagem - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-3669
www.tabelionato.com.br

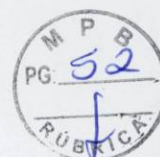
--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

4º Ofício de Protestos de Títulos
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13818-CDU3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cláusula 4ª: A sociedade manterá uma equipe técnica para o exercício de suas atividades, que ficará a cargo de profissionais habilitados, devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe.

Cláusula 5ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02/janeiro/1996.

Parágrafo único – Esta sociedade é sucessora de MPB Saneamento Ltda. fundada em 15 de abril de 1984.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Cláusula 6ª: O capital da sociedade será de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

a) O sócio Paulo José Aragão possui 1.940.000 (um milhão novecentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentas e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

b) O sócio Bertoldo Silva Costa possui 1.940.000 (um milhão novecentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentas e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

c) O sócio Carlos Gonzaga Aragão possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

d) O sócio José Olympio Albrecht Muricy possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

e) A sócia Juliana Sarti Roscoe possui 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Doravante o capital social ficará conforme se discrimina no quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
Paulo José Aragão	1.940.000	48,50%	R\$ 1.940.000,00
Bertoldo Silva Costa	1.940.000	48,50%	R\$ 1.940.000,00
Carlos Gonzaga Aragão	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
José Olympio Albrecht Muricy	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
Juliana Sarti Roscoe	40.000	1,00%	R\$ 40.000,00
Total	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

3 de 7

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Roberto de Aguiar - Tabelião Inscrição nº 10.000.000-0/SC
Praça João Goulart, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-500 - Fone: (48) 3242-9099
www.4ooficiodetabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13819-OMUD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELÃO DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTOS DE TÍTULOS
DA CAPITAL



cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A sociedade possui uma filial situada à SCN Qd 02, Bloco D, Torre A, sala 532 e 534 do edifício Liberty Mall CEP 70712-903 na cidade de Brasília, Distrito Federal. É destacado do Capital da Matriz o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada. Nas votações cada cota do capital social corresponderá a um voto. As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos presentes, salvo se:

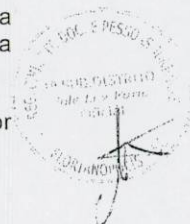
a) Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores, destituição de administradores e pedido de concordata que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

b) Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

Cláusula 9ª: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, mediante justo motivo, conforme prevê a legislação vigente.

Cláusula 10ª: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente.

Cláusula 11ª: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.



CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS, DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS.

Cláusula 12ª: Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição, que será comunicado por escrito.

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

4 de 7

4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Castilho Rodrigo Albuquerque - Tabelião Titular
Príncipe Pereira Oliveira, 44, Verano, ed. Imagem - Centro
Florianópolis/SC - CEP: 88010-500 - Fone: (48) 3224-3669
www.tjfc.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

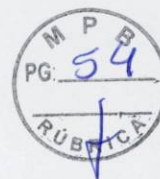
Florianópolis, 18 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13820-NYE7
Confira os dados do ato em selo.tjfc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA CAPITAL



Parágrafo primeiro: Assegura-se a todos os sócios o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição de quotas, se postas à venda.

Parágrafo segundo: Se mais de um sócio manifestar o direito de preferência, os interessados dividirão a aquisição na proporção de que participem do capital social.

Parágrafo terceiro: Contados 90 dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecer o terceiro as quotas de sua propriedade.

Cláusula 13ª: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exatas das quotas que possuírem.

Cláusula 14ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota.

Cláusula 15ª: No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo primeiro: A admissão de herdeiro ou sucessor fica condicionada à expressa aprovação de todos os sócios remanescentes

Parágrafo segundo: Até que se dê a resolução final ao processo de inventário do sócio falecido, caberá ao inventariante a representação do espólio junto à sociedade, podendo exercer todos os direitos sociais e patrimoniais relativos às respectivas quotas, nos termos deste contrato social

Cláusula 16ª: Pode o sócio ser excluído judicialmente por incapacidade superveniente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio incapaz será representado e/ ou assistido, conforme o caso, por seus pais, tutores ou curadores.

Parágrafo segundo: Em face da interdição, poderá o sócio, por determinação legal, por ato de seu representante ou por ato próprio, devidamente assistido, retirar-se da sociedade, com a liquidação de suas quotas, na forma deste contrato.

Cláusula 17ª: O Balanço Patrimonial a ser levantado quando da dissolução parcial da sociedade em relação a um dos sócios ou herdeiro, será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Cláusula 18ª: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrido entre a data da apuração dos haveres e a data de seu pagamento.

Parágrafo Único: Os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiro em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, sendo que o início dos pagamentos se dará após 30 dias do fechamento do balanço especialmente apurado para a finalidade.

5 de 7

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Praça Rangel Abreu - Tabela Interna
Florianópolis/SC - CEP 88010-940 - Fone: (48) 3 224 1009
WWW.4OTABELATONOS.COM.BR

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

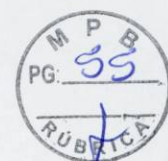
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13921-E3SF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
DA CAPITAL



m

e

g



g

g

g

g

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO, SUA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula 19ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **Paulo José Aragão** e **Bertoldo Silva Costa**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo fazer alienação de bens inscrevendo isoladamente ou em conjunto. Declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial. Em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo único: Os sócios decidem por unanimidade que os Contratos de Consórcio que a **MPB SANEAMENTO LIMITADA** vier a firmar, serão assinados pelo sócio administrador **PAULO JOSÉ ARAGÃO** ou **BERTOLDO SILVA COSTA**.

Cláusula 20ª: Os sócios administradores poderão nomear um administrador ou procurador na sede da empresa ou em filiais dela, se eventualmente forem abertas em outras localidades, outorgando-lhe poder específico para administrar a sociedade ou filial.

Cláusula 21ª: É resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de pró – labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 22ª: É vedado aos sócios administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

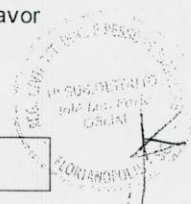
CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 23ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, onde se procederá à verificação das demonstrações financeiras, pelo inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 24ª: Os lucros líquidos apurados no exercício serão divididos na proporção fixada de comum acordo nas reuniões dos sócios, independente da participação de cada um no capital social da sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base neles, distribuir lucro, respeitadas as disposições legais pertinentes.



6 de 7

Joyce F. R. Aguiar

OAB/SC 28771

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião Interno
Florianópolis, SC - CEP: 68010-000 - Fone: (48) 3241-1669
www.tabelionato4.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13822-XLBC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO DA CAPITAL



Cláusula 25ª: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26ª: Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em três (3) vias, de igual teor e forma, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica de Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 17 de maio de 2018.

4º TABELIONATO DE NOTAS
2º Tabelião

Paulo José Aragão
Paulo José Aragão

Bertoldo Silva Costa
Bertoldo Silva Costa

Carlos Gonzaga Aragão
Carlos Gonzaga Aragão

José Olympio Albrecht Muricy
José Olympio Albrecht Muricy

Juliana Sarti Roscoe
Juliana Sarti Roscoe

Natureza do Título: 16ª Alteração Contratual
Apresentante: Vinicius Roberto Castanheira
Protocolo nº: 50363 Livro: 21 Folha: 300
Registro nº: 40771, Livro: A - 178, Folha: 294
Doutor fé, Florianópolis, 12/06/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente
Registro: RS 14.620 FRAJ; RS 6.020 Selo; RS 2.260 Tabela RS 37.95
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FCT91444-6668
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

Joyce F. R. Aguiar
OAB/SC 28771

--- RECONHECIMENTO. Nº: 440221 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
1) PAULO JOSÉ ARAGÃO (2) BERTOLDO SILVA COSTA
3) JOSE OLYMPIO ALBRECHT MURICY

Florianópolis, 07 de junho de 2018

Em test. da verdade:
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 9,45 + selo: R\$ 5,70 -- Total: R\$15,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCT91444-JPFV. FCT91445-FO21
FCT91446-28N8
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
17 de 7

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cristiano Rodrigo Albuquerque - Tabelião interno
Praça Pedro Álvares Cabral, s/n, Ed. Emílio de Faria
Centro, Florianópolis, SC, 88015-320
www.cartorios.tjsc.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GPJ13823-H6AV
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO DA CAPITAL

M P B
PG: 58
RUBRICA

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3224-7577
www.tj.sc.br

RECONHECIMENTO 626083. Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) CARLOS GONZAGA ARAGÃO
Florianópolis/SC, 08 de junho de 2018
Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU44034-4JES
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Zurilda Maria Rodrigues
Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3224-7577

M

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Cassiano Rodrigues Assis
Prispa Pereira Oliveira 641, Ilhéus, ed. Fênix
Florianópolis/SC - CEP 88105-540 - Fone: (48) 3224-3509
www.tabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 274500 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GPJ13824-JRP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º OFÍCIO
PROTESTO
DA CAPITAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: BERTOLDO SILVA COSTA

Registro no CREA-SC: 017281-6

Registro Nacional: 2506061819

Data do Registro: 28/11/1983

2. Formações

Data: 28/09/1983

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 09/02/1990

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Graduação em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 28/02/2002

Doutorado em: Engenharia Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Cidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Data Início: Não consta

Data Fim: 14/05/2010

4. Atribuições

res. 310/86, do confea. res. 447/00, do confea. art. 4 da res. 325/87, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 26/10/2022 14:18:55 válida até 26/11/2022.



Quadro Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA/PROFISSIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTID.	CONTRATANTE	CAT
		Mês/Ano	Mês/Ano			
01	Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó, Contrato N° 0037/08. Área da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó - 9.337 km². População: 457.498 habitantes.	27/10/2008	27/09/2009	-	SDS/SC	252018099896
02	Consultoria para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Área de 99.010,00 km², correspondendo a 29% da área do Estado do Maranhão abrangendo 83 municípios, Contrato N° 038/2013. População: 2.089.095 habitantes.	17/12/2013	11/10/2017	-	SECID/MA	252019101189
03	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Macapá/AP, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, processo administrativo 171/2014-DCE/SEMAD/PMM. Área de Estudo: 6.408,545 Km², População: 685.444 habitantes.	29/10/2014	16/12/2016	-	Prefeitura Municipal de Macapá	252018099817
22/11/2022	<p>Edital: Concorrência 001/2022</p> <p>Nome da Firma: MPB Engenharia</p>	<p>PAULO JOSÉ ARAGÃO REPRESENTANTE LEGAL RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC CPF nº 246.006.289-34</p>		<p>78.221.066/0001-07 MPB SANEAMENTO LTDA Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304 Ed. Centro Executivo Torre da Collins Centre Florianópolis - SC CEP: 88.010-001</p>		

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SSP/SC
CPF: 246.006.289-34



Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BERTOLDO SILVA COSTA**

Registro.....: SC S1 017281-6

C.P.F.....: 416.815.419-04

Data Nasc....: 12/07/1959

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 28/09/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 09/02/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 3545122-8

Empresa.....: MPB SANEAMENTO LIMITADA

Contratante..: SDSSECRETARIA DESENVOLV ECONOM SUSTENTAVEL

Proprietário.: SDSSECRETARIA DESENVOLV ECONOM SUSTENTAV

Endereço Obra: RUA FREI CANECA, 400

Bairro.....: AGRONOMICA
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 21/09/2009 Baixada em.. 02/03/2012

Período (Previsto) - Início: 27/10/2008 Término.....: 27/09/2009

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 3502297-5

Profissional: 017445-1 PAULO JOSE ARAGAO

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

ESTUDO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 457.498,00 NUMERO DE HABITANTES

ELABORACAO

PLANEJAMENTO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 457.498,00 NUMERO DE HABITANTES

COORDENACAO

PLANEJAMENTO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ...: 457.498,00 NUMERO DE HABITANTES

ESTUDO

ELABORACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ...: 457.498,00 NUMERO DE HABITANTES

PLANEJAMENTO

ELABORACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretelamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800105139 CAT nº 252018099896 de 05/12/2018, página 1 de 9





Dimensão do Trabalho ... 9.337,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 9.337,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ... 9.337,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PLANEJAMENTO

ELABORACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ... 9.337,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 9.337,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800105139, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099896

05/12/2018, 09:58:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800105139
CAT nº 252018099896 em 05/12/2018, página 2 de 9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SDS – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado de Santa Catarina**, com sede na Rua Frei Caneca, 400 – Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob Nº 07.255.568/0001-00, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins de Comprovação da Capacidade Técnica que:

A **Empresa MPB Saneamento Ltda.**, CREA / SC nº 017887-0, CNPJ nº 78.221.066/0001-07, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº. 649, sala 304, Bairro Centro, Florianópolis/SC, através de seu corpo técnico, executou “Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó”, do Contrato Nº 0037/08.

O escopo dos serviços que compõem o plano de trabalho para elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó foi desenvolvido em três etapas sequenciais (A, B e C) de forma articulada e harmônica, constituídas por várias atividades, conforme consta no TOR proposto pela SDS e assim discriminadas:

- **Etapa A** – Estratégia para o envolvimento da sociedade na Elaboração do Plano;
- **Etapa B** – Diagnóstico e Prognóstico dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- **Etapa C** – Elaboração do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó;

Etapa	Etapas Específicas (Macroatividades)
ETAPA A	Atividade A.1 - Diagnóstico da Dinâmica Social da Bacia
ETAPA B	Atividade B.1: Consolidação das Informações sobre Recursos Hídricos
	Atividade B.2: Cenário Hídrico Atual
	Atividade B.3: Diagnóstico das Demandas Hídricas
	Atividade B.4: Prognóstico das Demandas Hídricas
	Atividade B.5: Compatibilização de Demandas e Disponibilidades
ETAPA C	Atividade C.1: Estabelecimento de metas de ações estratégicas
	Atividade C.2: Estabelecimento das Ações Estratégicas Necessárias
	Atividade C.3: Elaboração de um Programa de Investimentos de Curto Prazo
	Atividade C.4: Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos na bacia.
	Atividade C.5: Monitoramento do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó
	Atividade C.6: Encontro Regional e de integração entre a comunidade da bacia e das microbacias.

1) CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Área da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó – 9.337 km²
- População abrangida na Bacia Hidrográfica (em 2008): 384.938 habitantes
- População (Projetada) abrangida na Bacia Hidrográfica (em 2028): 457.498 habitantes



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/valcridao.php>, informando o número da Certidão e o Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800105139
 CAT nº 2520180998
 05/12/2018, página 3 de 9





- Número de Municípios pertencentes a Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó: 53 municípios, sendo que 35 estão integralmente inseridos na Bacia hidrográfica, 7 parcialmente inseridos, com sede na bacia e 11 parcialmente inseridos, com sede fora da Bacia hidrográfica.
- Municípios da Bacia: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, águas frias, Bom Jesus, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Ipuauçu, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lageado Grande, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Bom Jesus Oeste, Chapecó, Cordilheira Alta, Faxinal dos Guedes, Passos Maia, Saltinho, Macieira, Vargeão, Água Doce, Campo Erê, Cunha Porá, Macieira, Maravilha, Palmitos, Ponte Serrada, Tigrinhos, Vargem Bonita, Xanxerê e Xaxim.

2) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

A MPB Saneamento realizou os serviços sob sua inteira responsabilidade, com perfeita execução e qualidade. Sendo realizado conforme descrição das atividades abaixo:

Etapa A - Estratégia para o Envolvimento da Sociedade na Elaboração do Plano

Esta etapa teve como objetivo articular o envolvimento da sociedade na elaboração dos estudos objeto desse trabalho. Desta forma, foi realizada a divulgação durante a elaboração do Plano, envolvendo a população na discussão das potencialidades e dos problemas hídricos e suas implicações, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos hídricos, estimulando os segmentos sociais a participarem do processo de gestão desses recursos.

Macroatividade A1: Diagnóstico da Dinâmica Social da Bacia

Durante a elaboração da Etapa A, foi realizado o diagnóstico da dinâmica social da bacia em questão. Neste processo, foram mobilizados diferentes atores da sociedade local de forma a permitir o estabelecimento de uma estratégia de fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó. Buscou-se a integração das ações de planejamento e gestão da bacia hidrográfica com o trabalho desenvolvido nas microbacias com outras ações do subcomponente do PRAPEM de Corredores Ecológicos e Unidades de Conservação, tendo como principal resultado a elaboração e início de implementação gradativa do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó. As principais atividades realizadas nessa macroatividade foram:

- Identificação de Atores Sociais Atuantes no SHPRH Chapecó: Grupos Sociais e Econômicos Organizados;
- Caracterização das instituições relacionadas com o gerenciamento de recursos hídricos;
- Elaborado um Plano de divulgação do plano estratégico – Realizado o Programa de Mobilização Social e o Programa de Comunicação Social;
- Realização do I encontro regional;
- Realizado encontro de integração entre a comunidade da bacia e das microbacias.

Etapa B: Diagnóstico e prognóstico dos recursos hídricos da bacia hidrográfica

Esta etapa teve por objetivo levantar, inventariar e estudar os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com vistas à avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica, bem como caracterizar e quantificar as demandas hídricas consultivas e não consultivas, permitindo a identificação de conflitos já instalados ou potenciais. Foi previsto também o conhecimento da dinâmica social da bacia e da Região Hidrográfica.





Nesta fase de diagnóstico foram considerados todos os estudos e projetos existentes na região em estudo, principalmente os Estudos dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos para o Estado de Santa Catarina e Apoio para sua Implementação, os estudos preliminares para o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e os sistemas de informações e de apoio da tomada de decisões e planejamento - SAD -, que foram desenvolvidos na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Esta etapa gerou uma base de dados e informações necessária e suficiente para que fossem identificadas as soluções para conflitos pelo uso múltiplo dos Recursos Hídricos que foram propostas posteriormente (Etapa C), compreendendo as atividades descritas a seguir:

Macroatividade B.1: Consolidação das Informações sobre Recursos Hídricos

Nesta atividade, ocorreu a sistematização e análise de todos os dados e informações disponíveis sobre os Recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo que subsidiou a realização das atividades seguintes. Para elaboração dessa atividade foi levado em conta, além das informações já disponíveis na SDS, a sistematização das informações contidas no Plano de Desenvolvimento da Microbacias – PDMB de todas as microbacias trabalhadas na bacia do Rio Chapecó pelo Projeto PRAPEM/Microbacias 2 - Corredores Ecológicos e Unidades de Conservação tanto na área ambiental, social e renda.

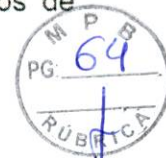
Macroatividade B.2: Cenário Hídrico Atual

As principais atividades realizadas nessa macroatividade foram com o intuito de elaborar o diagnóstico das disponibilidades hídricas da bacia hidrográfica do Rio Chapecó. Assim, foram caracterizadas e quantificadas as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas da bacia hidrográfica, sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo, a partir dos estudos descritos na seqüência:

- Caracterização geral dos meios físico e biótico da bacia;
- Caracterização do meio socioeconômico;
- Identificação dos usos múltiplos dos Recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Identificação da ocorrência de eventos críticos;
- Localização de aproveitamentos e regularização de vazões promovidas pelos reservatórios existentes;
- Análise crítica do enquadramento atual dos recursos hídricos em classes de uso preponderante;
- Identificação e mapeamento de áreas de drenagem de mananciais com comprometimento ambiental relevante;
- Avaliação de condições sanitárias gerais da bacia hidrográfica;
- Identificação de áreas críticas em termos da concentração de poços profundos;
- Identificação de áreas de vulnerabilidade crítica das águas subterrâneas;
- Identificação de áreas críticas em termos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- Identificação de rede existente de dados pluviométricos, fluviométricos, hidrossedimentométricos e de qualidade das águas e das áreas críticas em termos de deficiência de dados.

Macroatividade B.3: Diagnóstico das Demandas Hídricas

Nesta atividade foram identificado os usuários da água, superficial e subterrânea, o tipo de utilização, bem como caracterizado suas captações e efluentes e os sistemas de tratamento das águas e efluentes. Também foram identificados trechos dos rios onde esses usuários estão mais





concentrados ou, ainda, trechos com potencial de conflito devido à quantidade ou qualidade da água. As principais atividades realizadas nessa macroatividade foram:

- Cadastro de Usuários da Água;
- Diagnóstico das Demandas Hídricas Superficiais, incluindo consumo humano (potabilização), consumo agrícola (inclusive irrigação) e Consumo animal (dessedentação);
- Diagnóstico das Demandas Hídricas Subterrâneas;

Macroatividade B.4: Prognóstico das Demandas Hídricas

Esta Atividade buscou a projeção de demandas futuras de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como o estabelecimento de uma situação de equilíbrio entre oferta e demanda quanti-qualitativa de água, num cenário tendencial e num cenário desejado, para toda a bacia. As principais atividades realizadas nessa macroatividade foram:

- Determinação do cenário tendencial de demandas hídricas;
- Análise e confronto das disponibilidades e demandas;

Macroatividade B.5: Compatibilização de Demandas e Disponibilidades

As principais atividades realizadas nessa macroatividade foram:

- Estudo e definição das Vazões de Referência e Vazões Outorgáveis;
- Análise dos Balanços Quantitativos no Cenário Atual;
- Análise dos Balanços Qualitativos no Cenário Atual;
- Análise Balanços Hídricos Tendências;
- Identificação de Alternativas de Compatibilização das Demandas e;
- Definição das Disponibilidades Hídricas.

Etapa C: Elaboração do Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó

Esta Etapa foi desenvolvida de acordo com a definição de objetivos, metas e estratégias que o Plano buscou alcançar, em face do Cenário Desejado, definido para os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, ou seja, contemplado para a elaboração do Plano propriamente dito, sendo constituída das atividades descritas a seguir.

Macroatividade C.1 e C.2: Estabelecimento de metas e ações estratégicas.

Esta atividade apresentou as metas propostas para o Plano, as melhorias e os benefícios que resultaram na materialização do Plano para a bacia hidrográfica, considerando as soluções propostas e a visão estratégica da gestão dos recursos hídricos inserida num quadro geral de desenvolvimento sustentável para a bacia hidrográfica, atendendo-se a diferentes setores usuários de água e a critérios de preservação ambiental. Os principais programas propostos para atender o plano estratégico compreendem os seguintes temas:

- Compatibilização de Conflitos de Usos da Água;
- Qualidade da Água
- Águas Subterrâneas
- Articulação Institucional
- Educação Ambiental com Enfoque em Recursos Hídricos





Macroatividade C.3 Elaboração de um Programa de Investimentos de Curto Prazo.

Foi elaborado um programa de investimentos para o horizonte de curto prazo, com cronograma elaborado mediante a hierarquização das ações emergenciais.

Macroatividade C.4 Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos na bacia.

Macroatividade C.5 Monitoramento da implantação do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Foram desenvolvidos indicadores específicos para aferir o andamento da implementação das metas previstas no plano estratégico, que deverão ser verificados ao final de cada horizonte temporal previsto, sendo necessário rever e adequar as ações recomendadas periodicamente, bem como os custos envolvidos, os cronogramas e os programas de investimento de curto prazo.

Macroatividade C.6 Encontro Regional e de integração entre a comunidade da bacia e das microbacias.

Foi realizada uma reunião com a participação dos técnicos da MPB e da SDS/DRHI contemplando a apresentação dos resultados do Plano Estratégico do Plano, ou seja, apresentação das metas de ações estratégicas, das ações estratégicas necessárias, do Programa de Investimentos de Curto Prazo, das Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos na bacia, do Monitoramento da implantação do Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

3) EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- **Coordenação Geral - Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Advogado Paulo José Aragão** com Reg. CREA/SC nº 017.445-1, ART nº 3502297-5 – Coordenação e Execução de Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

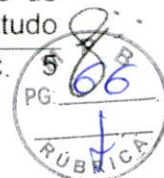
Atividades Realizadas: Legislação (estudo e diagnóstico para área em estudo); Diagnósticos (Água); Estudo de planejamento de uso dos recursos hídricos (Prognósticos, cenários tendências e alternativos, objetivos, programa e ações para metas, emergenciais e de curto, médio e longo prazo, mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática; Estudos de planejamento estratégicos. Mobilização e comunicação social (oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais).

- **Coordenação Técnica - Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho Bertoldo Silva Costa** com Reg. CREA/SC nº 017.281-6, ART nº 3545122-8 – Coordenação Técnica, Estudo, Planejamento e Elaboração do Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Diagnósticos (Água); Estudo de planejamento de uso dos recursos hídricos (Prognósticos, cenários tendências e alternativos, objetivos, programa e ações para metas, emergenciais e de curto, médio e longo prazo, mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática; Estudos de planejamento estratégicos. Mobilização e comunicação social (oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais).

- **Coordenação Técnica Geral - Engenheiro Civil Ciro Loureiro Rocha** com Reg. CREA/SC nº 019.067-6, ART nº 2837124-2 – Profissional Contratado pela MPB Saneamento Ltda. para Coordenação Técnica Geral do Estudo, Planejamento e Elaboração do Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento Hidrológicos (disponibilidade hídrica, estudo de demandas hídricas, estudos de balanços hídricos); Diagnósticos (Físico e Social, Estudo





demográfico, Áreas de Interesse social por setores: Água e Esgoto); Diagnósticos setoriais (outros usos da água); Legislação (estudo e diagnóstico para área em estudo); Mapeamento de bacias hidrográficas Estudo de planejamento de uso dos recursos hídricos (Prognósticos, cenários tendenciais e alternativos, objetivos, programa e ações para metas, emergenciais e de curto, médio e longo prazo, mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática. Mobilização e comunicação social (oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais). Apoio ao aperfeiçoamento do Sistema de Informações para a Bacia Hidrográfica.

- **Engenheiro Civil André Labanowski** com Reg. CREA/SC 5730-2, ART nº 3541156-0 - Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Estudos Hidrológicos (disponibilidade hídrica, estudos de demandas hídricas, estudos de balanços hídricos) Diagnósticos (Água); Planejamento de uso dos recursos hídricos (Prognósticos, Cenários tendências e alternativos e, objetivos p/ curto, médio e longo prazo, programas, e ações para metas, emergenciais e de curto, médio e longo prazos, mecanismos e procedimentos p/ avaliação sistemática).

- **Engenheiro Civil Mario Francisco Meyer** com Reg. CREA/SC 003861-0, ART nº 3541593-0 - Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Estudos Hidrológicos (disponibilidade hídrica, estudos de demandas hídricas, estudos de balanços hídricos) Diagnósticos (Água); Planejamento de uso dos recursos hídricos (Prognósticos, Cenários tendenciais e alternativos e, objetivos p/ curto, médio e longo prazo, programas, e ações para metas, emergenciais e de curto, médio e longo prazos, mecanismos e procedimentos p/ avaliação sistemática).

- **Engenheira Sanitarista Clarissa Soares** com Reg. CREA/SC nº 063.325-8, – Profissional Contratada pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

- **Engenheiro Civil Daniel Meira Salvador** com Reg. CREA/SC nº 074.235-3 – Profissional Contratado pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó. Estudos de Planejamento estratégico. Divulgação e comunicação social (participação em oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais).

- **Engenheiro Sanitarista e Ambiental Pablo Rodrigues Cunha** com Reg. CREA/SC nº 072.021-0, – Profissional Contratado pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó. Estudos de Planejamento estratégico. Divulgação e comunicação social (participação em oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais).

- **Geóloga Juliana Sarti Roscoe** com Reg. CREA/SC nº 088.931-2, ART nº 3541161-6 – Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento geologia, hidrogeologia, solos, captação subterrânea de água.



- **Engenheiro Mecânico José Olympio Albrecht Muricy** com Reg. CREA/SC nº 030.163-6, ART nº 3541169-1 – Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Atividades Realizadas: Estudo e planejamento das instalações industriais e mecânicas.

- **Biólogo Célio Testoni** com Reg. CRBio nº 53150-03, ART nº 2009/10454 –

Atividades Realizadas: Estudos Ambientais de Meio Biótico (Flora e Fauna), Planejamento, Elaboração do Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

- **Eng. Civil Fábio Luis Vicili** - com Registro no CREA/SC Nº 2.500.064.670, Profissional Contratado pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Execução das Atividades de SIG – Sistema de Informações Georeferenciadas, abrangendo ainda Cartografia, Imageamento e Geoprocessamento. Apoio ao aperfeiçoamento do Sistema de Informações para a Bacia Hidrográfica.

- **Físico e hidrólogo Héctor Raul Muñoz Espinosa**- Profissional Contratado pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Consultor especializado para apoio ao Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó. Apoio ao aperfeiçoamento do Sistema de Informações para a Bacia Hidrográfica.

- **Engenheira Ambiental Josiane Gili**- Profissional Contratada pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento para o Plano Estratégico da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

- **Jornalista Soledad Urrutia de Sousa** – Profissional Contratada pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Divulgação e comunicação social (organização e participação em oficinas técnicas de acompanhamento, divulgação, reuniões regionais).

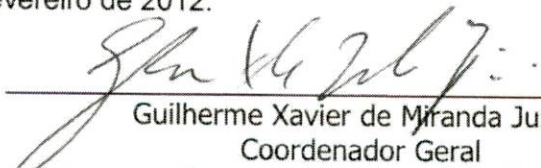
- **Eng. Agrônoma Thayhara Shana Bernardino**- Profissional Contratada pela MPB Saneamento Ltda.

Atividades Realizadas: Estudo e Planejamento de Irrigação e Agroindústria.

4) PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/CONTRATO

27/10/2008 a 27/09/2009

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.



 Guilherme Xavier de Miranda Junior
 Coordenador Geral

Coordenação do Componente Gestão Ambiental
 Subcomponente Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas
 Programa PRAPEM/Microbacias 2
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento
 Econômico Sustentável do Estado de Santa Catarina - SDS





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BERTOLDO SILVA COSTA**

Registro.....: SC S1 017281-6

C.P.F.....: 416.815.419-04

Data Nasc....: 12/07/1959

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 28/09/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 09/02/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6824582-7**

Empresa.....: MPB SANEAMENTO LIMITADA

Contratante...: SECRETARIA ESTADO DAS CIDADES E DESENV URBAN

Proprietário..: SECRETARIA ESTADO DAS CIDADES E DESENV U

Endereço Obra: BACIA HIDROGRAFICA DO MEARIM SN

Bairro.....: DIVERSOS
65000 - SAO LUIS - MA

Registrada em: 18/12/2018 Baixada em.. 14/01/2019

Período (Previsto) - Início: 06/12/2013 Término.....: 21/08/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 017281-6 BERTOLDO SILVA COSTA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6545865-0

Profissional: 017281-6 BERTOLDO SILVA COSTA

COORDENACAO

COORDENACAO DE SERVICOS

Dimensão do Trabalho ...: 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

HIDROLOGIA - MODELAGEM HIDROLOGICA

Dimensão do Trabalho ...: 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

BACIAS HIDROGRAFICAS

Dimensão do Trabalho ...: 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PLANEJAMENTO

BACIAS HIDROGRAFICAS

Dimensão do Trabalho ...: 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

DIMENSIONAMENTO

BARRAGEM DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

BARRAGEM DE TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 1 de 26
CAT nº 252019101189





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019101189
Atividade concluída

COORDENACAO

ESTUDO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 537,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 537,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

BACIAS HIDROGRAFICAS

Dimensão do Trabalho ... 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

BACIAS HIDROGRAFICAS

Dimensão do Trabalho ... 99.010,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 038 2013 PLANO DIRETOR DA BACIA DO MEARIM E DA BACIA DO BACANGA PRORROGADO ATE 21 08 2018 CONFORME 60 ADITIVO PROCESSO N O 00632017 SECID ART REFERENTE AOS TRABALHOS NA BACIA DO MEARIM



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 CAT nº 252019101189 de 24/01/2019, página 2 de 26

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900002456, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101189
24/01/2019, 14:14:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 10.829.387/0001-47, com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1.908, bairro Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representada pela **Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **MPB SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 78.221.006/0001-07, registrada no CREA/SC N° 017.887-0, com sede localizada a Rua Felipe Schmidt, 649, Sala 304, Bairro Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-001, foi contratada pela SECID para a “**ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MEARIM e ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BACANGA**”, Contrato n° 038/2013 – ASSJUR/SECID, assinado em 17/12/2013; Ordem de Serviço n° 029/2013 – SADU/SECID, para início dos serviços em 06/12/2013, cujo contrato foi aditado: 1° Aditamento de Prazo, em 22/05/2015; Contrato Aditado em 180 dias: Previsão de Término dos Serviços, Aditivo 1 - 08/12/2015; 2° Aditamento de Prazo, em 19/11/2015, Contrato Aditado em 81 dias: Previsão de Término dos Serviços – Aditivo 2 – 28/02/2016; 3° Aditamento de Prazo, em 26/02/2016, Contrato Aditado em 360 dias: Previsão de Término dos Serviços - Aditivo 3 – 27/02/2017; 4° Aditamento de Prazo, em 20/01/2017, Contrato Aditado em 300 dias: Previsão de Término dos Serviços Aditivo 4 – 24/12/2017; 5° Aditamento de Prazo, em 27/11/2017, Contrato Aditado em 60 dias: Previsão de Término dos Serviços – 22/02/2018; 6° Aditamento de Prazo, em 21/02/2018, Contrato Aditado em 180 dias: Término dos Serviços – 21/08/2018. 7° Aditamento (valor), em 30/04/2018, Contrato Aditado em R\$ 636.768,47, levando o Valor Total do Contrato para R\$ R\$ 17.211.768,55 (dezessete milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A elaboração do referido Plano Diretor, objetivou caracterizar as causas das inundações e apresentar propostas de ações estruturais e não estruturais de controle de cheias para minimizar o problema das enchentes que ocorrem nessa Bacia do Mearim. Em 23 de outubro de 2018, esta SECID entregou o Termo de Encerramento de Contrato à MPB Saneamento, pela conclusão dos serviços contratados conforme descrição a seguir, estabelecidos no Termo de Referência e de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID e o Ministério da Integração Nacional, aprovado através da Portaria 280/2012, de 31/12/2012.

1. EXTENSÃO (DIMENSÕES) DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MEARIM:

- Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica da Bacia do Mearim, com área de 99.010 km², correspondendo a 29% da área do Estado do Maranhão abrangendo 83 municípios, dos quais 50 estão totalmente inseridos na bacia e 63 possuem a sua sede no interior da mesma.
- População da Bacia Hidrográfica do Mearim considerada no Plano Diretor: 2.089.095 habitantes.
- Principais rios: Rio Mearim, com seus 930 km de extensão; Rio Pindaré, Rio Grajaú, Rio Corda e Rio das Flores, banhando cidades, das quais se destacam Pedreiras, Trizidela do Vale, Vitória do Mearim, São Luís Gonzaga do Maranhão, Esperantinópolis, Bacabal e Barra do Corda.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

- Aspectos relevantes da bacia: recorrência sistemática de inundações e alagamentos em diversas cidades da bacia, em particular as últimas nos anos de 2008, 2009 e 2011, levaram à elaboração do mesmo. A enchente de 2009, considerada a mais grave da série, atingiu a altura de 5m acima do normal, provocando alagamentos de áreas urbanas, desabrigando milhares de pessoas, sendo que em Trizidela do Vale foram mais de 15.000 atingidos naquele evento.
- Projeto de Concepção Preliminar das Obras Propostas:
- 1. Obras Hidráulicas de Grande Porte
 - a) Projeto de Concepção de 7 (sete) barragens de contenção de cheias nas Unidades de Planejamento do Alto e Médio Mearim, Grajaú, Alto e Médio Pindaré e Diques de proteção, tipo Barragens de Terra, assim caracterizadas:
 - Barragem B1, no rio Mearim, à montante de Pedreiras e Trizidela do Vale, com 7m de altura, 616m de extensão e capacidade de reservação de aproximadamente 92 milhões de metros cúbicos; incluindo diques para proteção de vilas e estradas na área do reservatório desta barragem, totalizando aproximadamente 6.000 m de extensão.
 - Barragem B3, no rio Mearim, à montante de Barra do Corda, com 20m de altura, 970m de extensão e capacidade de reservação de aproximadamente 180,5 milhões de metros cúbicos;
 - Barragem B4, no rio Pindaré, à montante de Bom Jesus das Selvas, com altura de 9m, extensão de 1.220m e capacidade de reservação de aproximadamente 53 milhões de metros cúbicos;
 - Barragem B5, no rio Buriticupu, próximo e à montante de Buriticupu, com 8m de altura, extensão de 502m e capacidade de reservação de aproximadamente 29,5 milhões de metros cúbicos;
 - Barragem B6, no rio Grajaú, à montante de Itaipava do Grajaú, com altura de 11m, com 812m de extensão e capacidade de reservação de aproximadamente 158,5 milhões de metros cúbicos.
 - Barragem B8, no rio Grajaú, à montante da cidade de Grajaú, com 16m de altura, extensão de 338m e capacidade de reservação de aproximadamente 46,5 milhões de metros cúbicos;
 - Barragem B9, no Rio Gentil, próximo à estação fluviométrica de Esperantina, com 17m de altura, extensão de 548m e capacidade de reservação de aproximadamente 142,5 milhões de metros cúbicos.
 - b) Projeto de Concepção Preliminar de Melhorias da barragem do Rio das Flores, barragem de terra, com a execução de Vertedor de Topo, altura de 38m e extensão da barragem de 760m.
 - c) Projeto de Concepção Preliminar de Melhorias da barragem de Tuntum, com a execução de laje de reforço de concreto armado, nas galerias de extravasamento, com extensão de 245m.
 - d) Projeto de Concepção Preliminar de Melhorias da barragem do Lago Cajari, no município de Penalva, com a substituição do barramento existente na localidade da Trizidela, por uma em concreto armado, com 2,50m de altura, vertedor de concreto armado 80m de extensão e passagem molhada inferior, com quatro tubos de concreto de 0,8 m de diâmetro, sendo estes, dotados de stop-logs de madeira de modo a regularizar as vazões.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão e seu termo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 CAT nº 252019101189 de 24/01/2019, página 4 de 26





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

- e) Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em Pedreiras e Trizidela do Vale, com altura média de 2,5m e extensão de 5.000m;
- f) Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em São Luís Gonzaga do Maranhão com altura média de 3m e extensão de 750m;
- g) Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em Bacabal com altura média de 2m e extensão de 750 m.
- h) Diques de proteção, em solo compactado, na cidade de Arame com altura média de 3m e extensão de 4.500m;
- i) Diques de proteção, em solo compactado, nas cidades de Arari e Vitória do Mearim com altura média de 2m e extensão de 4.500m e 3.500m, respectivamente.
- j) Projeto de Concepção Preliminar de Canais Extravadores:
- ✓ Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Arari, com extensão de 2.255m; altura de 65,50m e largura de 116m, revestido em colchão reno.
 - ✓ Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Vitória do Mearim, com extensão de 1.310,00m; altura de 6,50m e largura de 116,00m, revestido em colchão reno.
- k) Projeto de Concepção Preliminar de Ponte em Concreto Armado, Vigas Pré-Moldadas, na Rodovia BR-222, Município de Arari, sobre o Canal Extravador projetado (Rio Arari), com extensão de 124,00m e largura total de 9,00m (1.116 m²), considerando 2 faixas de tráfego de 3,50m; 2 passeios para pedestres de 0,85m e 0,20m em ambos os lados para os guarda-corpos.

2. Obras de drenagem urbana

Constituídas de 537 obras de caráter estrutural, quais sejam, dispositivos de drenagem tipo Bueiros Tubulares, Bueiros Celulares, Microdrenagem através de galerias de águas pluvias, bocas de lobo e caixas coletoras; canais abertos de drenagem com revestimento vegetal das paredes; canais abertos de drenagem com revestimento das paredes em gabião, nos municípios da bacia com maior risco de eventos relacionados a inundação, enxurradas e alagamentos.

a) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Bueiros Tubulares

Bueiro Simples Tubular de Concreto:

- BSTC 0,80m: extensão total de projeto 112m
- BSTC 1,00m: extensão total de projeto 108m
- BSTC 1,20m: extensão total de projeto 420m
- BSTC 1,50m: extensão total de projeto 885m
- BSTC 2,00m: extensão total de projeto 1000m

Bueiro Duplo Tubular de Concreto:

- BDTTC 1,00m: extensão total de projeto 178m
- BDTTC 1,20m: extensão total de projeto 784m
- BDTTC 1,50m: extensão total de projeto 557m

Bueiro Triplo Tubular de Concreto:

- BTTC 1,00m: extensão total de projeto 60m
- BTTC 1,20m: extensão total de projeto 156m
- BTTC 1,50m: extensão total de projeto 356m





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

b) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Bueiros Celulares

Bueiros Simples Celulares de Concreto:

- BSCC 1,50 x 1,50m: extensão total de projeto 216m
- BSCC 2,00 x 2,00m: extensão total de projeto 60m
- BSCC 2,50 x 2,50m: extensão total de projeto 12m

Bueiros Duplos Celulares de Concreto:

- BDCC 1,50 x 1,50m: extensão total de projeto 204m
- BDCC 2,00 x 2,00m: extensão total de projeto 518m
- BDCC 2,50 x 2,50m: extensão total de projeto 386m
- BDCC 3,00 x 3,00m: extensão total de projeto 84m

Bueiros Triplos Celulares de Concreto:

- BTCC 1,50 x 1,50m: extensão total de projeto 448m
- BTCC 2,00 x 2,00m: extensão total de projeto 312m
- BTCC 2,50 x 2,50m: extensão total de projeto 108m
- BTCC 3,00 x 3,00m: extensão total de projeto 96m

- c) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Galerias Pluviais – Diâmetro 0,40 e 0,60m: extensão total de projeto 128.096m
- d) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Canais Paredes Revestidas com Vegetação (dimensões variadas de 1,00 x 1,00m a 7,00 x 3,00m): extensão total de projeto 59.116mm
- e) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Canais Paredes Revestidas com Gabião (dimensões variadas de 1,50 x 1,50m a 5,00 x 3,00m): extensão total de projeto 7.455mm.
- f) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Descidas d'Água para galerias diversas: extensão total de projeto 2.491m
- g) Projeto de Concepção Preliminar de Obras de Drenagem – Limpeza e Dragagem de Canal de Drenagem: extensão total de projeto 3.114m

2. VALOR DO CONTRATO

- a) Valor do Contrato (Aditado): R\$ 17.211.768,55 (dezesete milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

3. PERÍODO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 06/12/2013 a 21/08/2018.

4. SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1. CARTOGRAFIA

A cartografia da Bacia do Mearim foi elaborada e entregue em meio magnético e impressa no formato A-0 para as cartas 1:25.000 e A-2 para as cartas 1:5.000, sendo também elaboradas cartas adicionais na escala 1:250.000, essas entregues tão somente em meio magnético. As cartas nas escalas de 1:25.000 e 1:250.000 cobriram integralmente a Bacia do Mearim e as na escala de 1:5.000 as áreas urbanas de 34 municípios. Para a elaboração das cartas na Escala 1:25.000 foram, inicialmente, adquiridos os seguintes produtos orbitais:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

Aquisição de Orto-Mosaico; Aquisição de cenas ASTER. Para as cartas na Escala 1:5.000: efetuou-se a aquisição de cenas coloridas, as quais foram posteriormente ortoretificadas com base nos pontos dos levantados e monumentados (RNs e pontos de controle). Foi realizada restituição estereofotogramétrica plani-altimétrica de toda a bacia, com curvas de níveis de 5 em 5m e de 1 em 1m para as escalas 1:25.000 e 1:5.000, respectivamente.

4.2. DIAGNÓSTICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MEARIM

O diagnóstico da bacia foi apresentado no Relatório Técnico – RT 04, aprovado e encerrando, assim, a Fase 1 do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Foram coletados estudos, projetos e dados de obras existentes da Bacia e seus eventos críticos; de Mapas e demais informações, bem como efetuaram-se levantamentos de campo nos 83 municípios da Bacia do Mearim.

Os dados, levantamentos e estudos efetuados, se constituíram no Relatório do Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Mearim, contendo, com as particularidades da bacia:

- Hidrografia e Caracterização Fisiográfica da Bacia e a proposição de Unidades de Planejamento;
- Caracterização Climática;
- Geologia e Hidrogeologia;
- Geomorfologia e Pedologia;
- Vegetação e Uso do Solo;
- Dados Populacionais da Bacia;
- Grau de Urbanização dos Municípios da Bacia;
- Comunidades Indígenas e Quilombolas;
- Atividades Econômicas na Bacia;
- Infraestrutura e Transporte;
- Infraestrutura na Área da Saúde;
- Infraestrutura de Energia;
- Abastecimento de Água Potável;
- Tratamento de Esgoto Sanitário;
- Resíduos Sólidos;
- Situação da Drenagem Urbana;
- Identificação das Possíveis Causas de Ocorrências de Inundações;
- Eventos Críticos Ocorridos na Bacia;
- Levantamentos Topográficos:
 - Nivelamento e implantação de Marcos Referencias (RNs) e pontos de controle para a restituição topográfica da bacia: Área levantada: Bacia do Mearim: 99.010km².
 - Levantamento de Margens de Rios: Área levantada: Bacia do Mearim: 72km de extensão de ambas as margens.
 - Levantamento topográfico para o mapeamento de áreas de risco: Bacia do Mearim: abrangendo as áreas de 14 municípios na bacia do Mearim.
 - Levantamento de campo para obtenção do Nivelamento do Zero das Régua Linimétricas das Estações Fluviométricas da ANA: 7 (sete) estações na Bacia do Mearim;
 - Levantamento da cota de extravasamento da calha no local das régua e nas seções de medição: 7 (sete) estações na Bacia do Mearim;
 - Levantamento da cota em que se tem a primeira casa atingida pela elevação dos rios: 7 (sete) estações na Bacia do Mearim;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

- Levantamentos Batimétricos: Bacia do Mearim: no Rio Mearim e no Rio Pindaré, desde a desembocadura da Baía de São Marcos até Pindaré Mirim, no Rio Pindaré e até as proximidades do Lago Verde, em São Mateus do Maranhão, próximo de Bacabal, no Rio Mearim: Extensão levantada 180,00km.
- Levantamentos Batimétricos nos rios Mearim e Pindaré, nas imediações das áreas urbanas de Barra do Corda, Pedreiras e Trizidela, São Luís Gonzaga do Maranhão, Bacabal, Vitória do Mearim, Arari, Alto Alegre do Pindaré, Tufilândia, Pindaré Mirim, Monção e Cajari: Extensão levantada 72,00km de extensão.
- Estudos especiais:
 - Consistência de dados fluviométricos, revisão de curvas-chaves, atualização de séries de vazões máxima anuais e determinação de coeficientes de assimetria para 19 estações localizadas na Bacia do Mearim;
 - Modelagem hidrológica através da simulação pluvio-hidrométrica (HEC-HMS) para reconstituição de descargas médias diárias em estações fluviométricas localizadas no Rio Mearim, Rio Pindaré e Rio Grajaú e em Arame, utilizando dados regionalizados: Área 99.010km²;
 - Determinação de áreas de inundação por tempo de recorrência, obtidas mediante o software HAND: Bacia do Mearim - Área 99.010km²;
 - Estudos Hidrossedimentológicos, envolvendo a Determinação da Vazão Líquida e Sólida, a determinação da granulometria dos sedimentos, com a coleta efetuada por Jet Probe e estudos em laboratório, levantamento sonográfico e de sísmica rasa para a identificação de estruturas existentes no fundo dos rios Mearim e Pindaré; Modelagem Hidrodinâmica do Sistema Hidrográfico do Rio Mearim e do Pindaré, em função da existência de marés na região, desde a desembocadura da Baía de São Marcos até Pindaré Mirim, no Rio Pindaré e até as proximidades do Lago Verde, em São Mateus do Maranhão, próximo de Bacabal, no Rio Mearim: Bacia do Mearim - Área 99.010km².
- Avaliação da situação atual de gestão da bacia hidrográfica do Mearim.
- Organização para seis Audiências Públicas ocorridas em: Grajaú, Buriticupu, Santa Inês, Presidente Dutra, Trizidela do Vale e Vitória do Mearim.

4.3. PROGNÓSTICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MEARIM

O Relatório Técnico – RT 09, concluído e aprovado, contém o Prognóstico da Bacia do Mearim, resultante da conclusão da Fase 2, cujo documento apresenta:

- Cenário Tendencial Sem Intervenções:
 - Análise Integrada dos Principais Problemas Identificados e Matriz Integrada de Conflitos, Impactos e Atores para o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Mearim.
 - Cenário Tendencial sem Intervenções: Danos Previsíveis para o Futuro;
- Cenário Futuro com Implantação de Obras de Controle:
 - Identificação de Locais Adequados para Obras de Controle;
 - Obras e Projetos Pré-Existentes Passíveis de Aproveitamento para Controle de Enchentes;
 - Análise das Contribuições das Audiências Públicas;
 - Proposta Preliminar de Obras;
 - Cenário Futuro com a Implantação das Obras:
 - Diminuição Previsível dos Danos





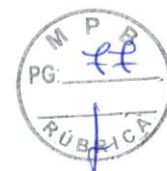
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

- Avaliação das Medidas Estruturais da Proposta Preliminar (incluindo as estruturas existentes e avaliadas sobre os seguintes aspectos: vazões de enchente sobre capacidade das calhas dos rios; período de retorno; área inundada; número de pessoas beneficiadas; e vantagem econômica).
- Combinação de Cenários e Barragens e outras Propostas.
- Proposta Preliminar de Obras Selecionadas - Projeto conceitual para a Bacia do Mearim:
 - Implantar 9 barragens de contenção de cheias nas sub-bacias do Alto e Médio Mearim, Grajaú e, Alto e Médio Pindaré.
 - Executar dragagem de aprofundamento do leito do rio e/ou diques de proteção nas áreas urbanas em que as barragens de contenção de cheias não foram suficientes.
 - Implantar alterações na barragem existente do Lago Cajari, construindo-se vertedouros de concreto nos dois barramentos e, possivelmente, descargas de fundo para regularização dos níveis e vazões
 - Implantar as melhorias na Barragem do Rio das Flores, com a execução de Vertedor de Topo.
 - Melhorias da barragem de Tuntum, com a execução de laje de reforço de concreto armado, nas galerias de extravasamento.
 - Melhorias na macro e na microdrenagem urbana, nos municípios da Bacia do Mearim.
 - Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em Pedreiras e Trizidela do Vale;
 - Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em São Luís Gonzaga do Maranhão;
 - Projeto de Concepção Preliminar de Diques de proteção, em solo compactado, em Bacabal.
 - Dique de proteção, em solo compactado, na cidade de Arame;
 - Diques de proteção, em solo compactado, nas cidades de Arari e Vitória do Mearim.
 - Projeto de Concepção Preliminar de Canais Extravadores:
 - ✓ Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Arari, revestido em colchão reno.
 - ✓ Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Vitória do Mearim, revestido em colchão reno.
 - Projeto de Concepção Preliminar de Ponte em Concreto Armado, Vigas Pré-Moldadas, na Rodovia BR-222, Município de Arari, sobre o Canal Extravador projetado (Rio Arari).

4.4. PROPOSTA DE AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO-ESTRUTURAIS

O Relatório Técnico – RT 10, concluído e aprovado, contém o resultado dos estudos realizados para a definição das estruturas propostas para a contenção de enchentes na Bacia do Mearim.

- Avaliação Social, Ambiental e Econômico-Financeira: Objetivos e Metas.
- Projeto de Concepção Preliminar das Obras Propostas.
- Hierarquização das Obras Propostas.
- Mapa de Localização das Obras Propostas.
- Desenhos Técnicos das Medidas Estruturais Propostas.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

montante à montante do barramento proposto: 192 unidades; custo das desapropriações: R\$ 22,7 milhões; custo da obra R\$ 28,1 milhões; custo total R\$ 50,8 milhões.

4.4.4. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem B4

Barragem de terra, maciço composto de solo compactado e vertedouro em concreto armado, com 9m de altura; 1.220m de extensão; capacidade de reservação de 53 milhões de metros cúbicos; área do reservatório 1.685ha; bacia de contribuição 6.847km²; vazão afluente 160m³/s; vazão efluente 100m³/s; vazão retida 60m³/s; edificações atingidas à montante, em segmentos do rio Mearim, à montante do barramento proposto: 8 unidades; custo das desapropriações: R\$ 4 milhões; custo da obra R\$ 20 milhões; custo total R\$ 24 milhões.

4.4.5. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem B5

Barragem de terra, maciço composto de solo compactado e vertedouro em concreto armado, com 8m de altura; 502m de extensão; capacidade de reservação de 29,2 milhões de metros cúbicos; área do reservatório 677ha; bacia de contribuição 4.742km²; vazão afluente 86m³/s; vazão efluente 46m³/s; vazão retida 40m³/s; edificações atingidas à montante, em segmentos do rio Mearim, à montante do barramento proposto: 25 unidades; custo das desapropriações: R\$ 3,8 milhões; custo da obra R\$ 8 milhões; custo total R\$ 11,8 milhões.

4.4.6. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem B6

Barragem de terra, maciço composto de solo compactado e vertedouro em concreto armado, com 11m de altura; 812m de extensão; capacidade de reservação de 158,3 milhões de metros cúbicos; área do reservatório 3.696ha; bacia de contribuição: 11.076km²; vazão afluente 518m³/s; vazão efluente 320m³/s; vazão retida 198m³/s; vazão transbordada 435m³/s; edificações atingidas à montante, em segmentos do rio Mearim, à montante do barramento proposto: 165 unidades; custo das desapropriações: R\$ 32,8 milhões; custo da obra R\$ 28 milhões; custo total R\$ 60,8 milhões.

4.4.7. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem B8

Barragem de terra, maciço composto de solo compactado e vertedouro em concreto armado, com 16m de altura; 338m de extensão; capacidade de reservação de 46,7 milhões de metros cúbicos; área do reservatório 756ha; bacia de contribuição: 4.540km²; vazão afluente 553m³/s; vazão efluente 319m³/s; vazão retida 234m³/s; vazão transbordada 319m³/s; edificações atingidas à montante, em segmentos do rio Mearim, à montante do barramento proposto: 59 unidades; custo das desapropriações: R\$ 7,4 milhões; custo da obra R\$ 8,7 milhões; custo total R\$ 16,1 milhões.

4.4.8. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem B9

Barragem de terra, maciço composto de solo compactado e vertedouro em concreto armado, com 17m de altura; 548m de extensão; capacidade de reservação de 142,5 milhões de metros cúbicos; área do reservatório 2.448ha; bacia de contribuição: 5.545km²; vazão afluente 300m³/s; vazão efluente 172m³/s; vazão retida 128m³/s; vazão transbordada 170m³/s; edificações atingidas à montante, em segmentos do rio Mearim, à montante do barramento proposto: 41 unidades; custo das desapropriações: R\$ 8,8 milhões; custo da obra R\$ 22,2 milhões; custo total R\$ 31 milhões.

4.4.9. Projeto de Concepção Preliminar da Barragem de Tuntum

Recuperação do vertedor. Extensão: 245m; área do reservatório: 15ha; bacia de contribuição: 28km²; custo da obra: R\$ 66.137,00. Estrutura em Concreto armado.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

4.4.10. Projeto de Concepção Preliminar para Recuperação da Barragem do Lago Cajari

Construção de um vertedor de passagem molhada no barramento, consistindo de um vertedor de concreto armado, com 80m de extensão e, passagem molhada inferior com quatro tubos de concreto de 0,8 m de diâmetro, sendo estes, dotados de stop-logs de madeira de modo a regularizar as vazões. Altura: 2,50m; Extensão: 80m; volume do reservatório: 3,8 milhões de metros cúbicos; área do reservatório: 1.880ha; bacia de contribuição: 1.719km²; custo da obra: R\$ 1.193.242,00.

4.4.11. Projeto de Concepção Preliminar de Melhorias da Barragem Rio das Flores

Propõe-se a melhoria da barragem, através da regularização da vazão de saída, de modo a manter sempre o nível da água da barragem próxima à cota 72,00m por meio da execução de um vertedor de topo, de seção retangular de dimensões 4m x 6m (largura x comprimento) e 6m de altura, localizado sobre a laje superior de uma das galerias existentes, mais precisamente na galeria localizada a direita. Altura da barragem: 38m; extensão: 760m; Volume do reservatório: 1 bilhão de metros cúbicos; área do reservatório: 11.500ha; bacia de contribuição: 5.330km²; custo da obra: R\$ 159.221,00. Barragem em Terra.

4.4.12. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em Arame

Dique proteção da área urbana da cidade de Arame, com altura média de 3,00m e extensão aproximada de 4.500,00m, envolvendo uma bacia de contribuição de 2.013km², para atender uma vazão de transbordo de 56m³/s. Custo da desapropriação: R\$ 9,45 milhões; Custo da obra R\$ 24,5 milhões; Custo total: R\$ 34 milhões.

4.4.13. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em Arari

Dique proteção da área urbana da cidade de Arari, com altura média de 2,00m e extensão aproximada de 4.500,00m, envolvendo uma bacia de contribuição de 54.800km². Custo da desapropriação: R\$ 7,4 milhões; Custo da obra R\$ 22,1 milhões; Custo total: R\$ 29,5 milhões.

4.4.14. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em Vitória do Mearim

Dique proteção da área urbana da cidade de Vitória do Mearim, com altura média de 2,00m e extensão aproximada de 3.500,00m, envolvendo uma bacia de contribuição de 53.985km². Custo da desapropriação: R\$ 5,8 milhões; Custo da obra R\$ 18,5 milhões; Custo total: R\$ 24,3 milhões.

4.4.15. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em Bacabal

Dique proteção da área urbana da cidade de Bacabal, com altura média de 2,00m e extensão aproximada de 3.830,00m, envolvendo uma bacia de contribuição de 25.500km². Vazão afluente 778m³/s; vazão efluente 666m³/s; vazão retida 112m³/s; vazão transbordada 408 a 418m³/s; Custo total: R\$ 26 milhões.

4.4.16. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em Pedreiras e Trizidela do Vale

Diques proteção das áreas urbanas das cidades de Pedreiras e Trizidela do Vale, com altura média de 2,50m e extensão total aproximada de 5.000,00m, envolvendo uma bacia de contribuição de 24.000km². Vazão afluente 712m³/s; vazão efluente 600m³/s; vazão retida 112m³/s; vazão transbordada 328 a 345m³/s; Custo total: R\$ 34,5 milhões.

4.4.17. Projeto de Concepção Preliminar de Diques em São Luís Gonzaga do Maranhão

Diques proteção da área urbana da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, com altura média de 3m e extensão total aproximada de 750m, envolvendo uma bacia de contribuição





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

de 25.200km². Vazão afluyente 767m³/s; vazão efluente 655m³/s; vazão retida 112m³/s; vazão transbordada 390 a 414m³/s; custo total: R\$ 10,9 milhões.

4.4.18. Projeto de Concepção Preliminar de Diques à Montante da Barragem B1

Diques proteção de áreas de aglomerações (vilas e povoados ou casas isoladas), atingidas pela cota de inundação do reservatório da Barragem B1, a ser formado, no caso de ocorrência de enchentes, em função de suas localizações serem junto as margens do Rio Mearim, devendo fazer parte do reassentamento. Altura média de 3m e extensão total aproximada de 6.000m, envolvendo uma bacia de contribuição de 23.687km²; custo das desapropriações: R\$ 13,9 mil; custo da obra R\$ 10,1 milhões; custo total: R\$ 10,1 milhões.

4.4.19. Projeto de Concepção Preliminar de Diques à Montante da Barragem B6

Diques proteção de áreas de aglomerações (vilas e povoados ou casas isoladas), atingidas pela cota de inundação do reservatório da Barragem B6, a ser formado, no caso de ocorrência de enchentes, em função de suas localizações serem junto as margens do Rio Grajaú, devendo fazer parte do reassentamento. Altura média de 5m e extensão total aproximada de 1.700m, envolvendo uma bacia de contribuição de 11.076km²; custo das desapropriações: R\$ 5,9 mil; custo da obra R\$ 5 milhões; custo total: R\$ 5,02 milhões.

4.4.20. Projeto de Concepção Preliminar de Canais Extravadores

Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Arari, com extensão de 2.255,00; altura de 65,50m e largura de 116,00, revestido em colchão reno.

Canal Extravador no Rio Mearim, Município de Vitória do Mearim, com extensão de 1.310,00m; altura de 6,50m e largura de 116,00m, revestido em colchão reno.

4.4.21. Projeto de Concepção Preliminar da Ponte em Concreto Armado

Projeto de Concepção Preliminar de Ponte em Concreto Armado, Vigas Pré-Moldadas, na Rodovia BR-222, Município de Arari, sobre o Canal Extravador do Rio Arari, com extensão de 124,00m e largura total de 9,00m, considerando 2 faixas de tráfego de 3,50m; 2 passeios para pedestres de 0,85m e 0,20m em ambos os lados para os guarda-corpos.

4.5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS OBRAS DE DRENAGEM URBANA PROPOSTAS

4.5.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS OBRAS DE DRENAGEM URBANA PROPOSTAS PARA A BACIA DO MEARIM

4.5.1.1. Projeto de Concepção Preliminar da Drenagem Urbana para a Unidade de Planejamento do Baixo Mearim

4.5.1.1.1. Igarapé do Meio

Proposto execução de bueiros celulares: BDCC 2,5 x 2,50m: 24m; BTCC 1,50 x 1,50m: 48m; BTCC 2,00 x 2,00m: 24m, totalizando 96m de extensão a ser implantada e limpeza e ampliação de 1.600m de canais existentes, com taludes revestidos em grama.

4.5.1.1.2. Penalva

Bueiros Tubulares de Concreto: BDTC Ø 1,50m: 48m; BSTC Ø 1,20m: 24m; BSTC Ø 1,50m: 36m; BSTC Ø 0,80m: 12m; BSTC Ø 0,60m: 12m; Galerias de Águas Pluviais Ø 0,40m: 4.870m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 3,00 x 2,50m: 677m

4.5.1.1.3. Viana

Bueiros tubulares: BDTC Ø 1,50m: 60m; bueiros celulares: BDTC Ø 1,00m: 24m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 1,50m: 603m

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificado.php>, informando o número da Certidão de Serviço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 13 de 26 CAT nº 25201910119





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

4.5.1.1.4. Zé Doca

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,00m: 24m; BSTC Ø 1,50m: 96m; BDTC Ø 1,00m: 94m; BDTC Ø 1,50m: 72m; BTTC Ø 1,20m: 72m; bueiro celular: BTCC 2,00 X 2,00m: 144m e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 1,50m: 4.421m.

4.5.1.2. Projeto de Concepção Preliminar da Drenagem Urbana para a Unidade de Planejamento do Grajaú

4.5.1.2.1. Grajaú

Bueiros tubulares: BTCC 2,50 x 2,50m: 48m; bueiro celular: BDTC Ø 1,50m: 12m; Galerias para águas pluviais Ø 0,40m: 4.940m; Descida d'água em degraus, em concreto armado: 90m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 1,50m: 920m

4.5.1.2.2. Lago da Pedra

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,00m: 12m; BSTC Ø 1,50m: 24m; BDTC Ø 1,00m: 12m; BDTC Ø 1,20m: 36m; BDTC Ø 1,50m: 269m; bueiros celulares: BSCC 1,50 X 1,50m: 36m; BTCC 1,50 X 1,50m: 36m; Galerias Ø 0,40m: 9.910m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 1,50m: 4.120m

4.5.1.2.3. Pio XII

Bueiros celulares: BDCC 1,50 X 1,50m: 48m; BTCC 1,50 X 1,50m: 24m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 2,0m: 3.550m.

4.5.1.3. Projeto de Concepção Preliminar da Drenagem Urbana para a Unidade de Planejamento do Alto e Médio Mearim

4.5.1.3.1. Bacabal

Bueiros tubulares: BDTC Ø 1,00m: 12m; BSTC Ø 1,20m: 72m; BDTC Ø 1,20m: 640m; BTTC Ø 1,50m: 12m; bueiro celular: BSCC 2,00 X 2,00m: 12m; Galerias de Concreto Armado: Galeria em Concreto Armado 1,70 x 2,00m: 12m; Galeria em Concreto Armado 3,00 x 1,00m: 36m; Galeria em Concreto Armado 5,00 x 1,00m: 36m; Galeria em Concreto Armado 5,00 x 2,00m: 12m; Galeria em Concreto Armado 3,00 x 2,00m: 36m; Galerias para águas pluviais Ø 0,40m: 4.440m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 2,0m: 1.840m.

4.5.1.3.2. Esperantinópolis

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,00m: 24m; BDTC Ø 1,00m: 12m; BSTC Ø 1,20m: 12m; bueiros celulares: BTCC 2,50 X 2,50m: 36m; Galerias em Concreto Armado 4,00 x 4,00m: 84m; Galerias de águas pluviais: tubulação de Ø 0,40m: 1.480m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 2,0m: 700m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 4,0m: 5.390m.

4.5.1.3.3. Joselândia

Bueiros celulares: BSCC 2,50 X 2,50m: 12m; BDCC 2,50 X 2,50m: 36m; BDCC 3,00 X 3,00m: 48m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 3,00 x 1,00m: 1.390m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 4,00 x 2,50m: 265m

4.5.1.3.4. Pedreiras

Bueiro celular: BTCC 1,50 X 1,50m: 12m.

4.5.1.3.5. Presidente Dutra

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,00m: 48m; BTTC Ø 1,00m: 60m; BSTC Ø 1,20m: 12m; BDTC Ø 1,20m: 36m; bueiros celulares: BDCC 1,50 X 1,50m: 12m; BDCC 2,00 X 2,00m: 48m;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 14 de 26
CAT nº 2520191011





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

BDCC 2,50 X 2,50m: 72m; BTCC 2,00 X 2,00m: 132m; BTCC 2,50 X 2,50m: 12m; Galerias Ø 0,40m: 1.480m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,00m: 1.841m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 2,00m: 620m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 2,00 x 2,50m: 1.390m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 3,00 x 1,50m: 1.440m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 3,50 x 2,00m: 1.900m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, revestido em GABIÃO, 5,00 x 3,00m: 1.500m.

4.5.1.3.6. Santa Filomena do Maranhão

Bueiros celulares: BDCC 2,00 X 2,00m: 24m; BDCC 3,00 X 3,00m: 36m; BTCC 2,00 X 2,00m: 36m; Galerias Ø 0,40m: 1.180m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 3,00 x 2,00m: 3.290m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 7,00 x 3,00m: 350m

4.5.1.3.7. São Luís Gonzaga do Maranhão

Bueiros celulares: BSCC 1,50 X 1,50m: 12m; e BDCC 1,50 X 1,50m: 24m. Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,50m: 1.120m.

4.5.1.3.8. São Raimundo do Doca Bezerra

Bueiros celulares: BTCC 3,00 X 3,00m: 84m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 4,00 x 3,00m: 4.650m.

4.5.1.3.9. Trizidela do Vale

Bueiros celulares: BTCC 1,50 X 1,50m: 24m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,50m: 620m.

4.5.1.3.10. Tuntum

Bueiros celulares: BTCC 1,50 X 1,50m: 100m; BDCC 2,00 x 2,00m: 230m; e Galerias Ø 0,40m: 3.860m.

4.5.1.4. Projeto de Concepção Preliminar da Drenagem Urbana para a Unidade de Planejamento do Alto e Médio Pindaré

4.5.1.4.1. Alto Alegre do Pindaré

Dragagem e limpeza de canal na área urbana do município de Alto Alegre do Pindaré: 3.114m

4.5.1.4.2. Arame

Bueiros tubulares: BSTC Ø 0,80m: 100m; BSTC Ø 1,20m: 300m; e BSTC Ø 2,00m: 100m; bueiros celulares: BDCC 2,50 x 2,50m: 254m; e Galerias Ø 0,40m: 1.160m.

4.5.1.4.3. Bom Jardim

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,50m: 24m; BTTC Ø 1,20m: 36m; e BDTTC Ø 1,50m: 24m; bueiros celulares: BDCC 2,00 x 2,00m: 36m; BTCC 1,50 X 1,50m: 60m; BTCC 2,00 X 2,00m: 12m; BTCC 2,50 X 2,50m: 12m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,50m: 4.847m.

4.5.1.4.4. Bom Jesus das Selvas

Galerias Ø 0,40m: 1.160m; Descidas d'água em aterros: 546m; e bocas de lobo.

4.5.1.4.5. Buriticupu

Galerias Ø 0,40m: 55.700m; Descidas d'água em aterros: 1.945m.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão e o número Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 15 de 26
CAT nº 2520191011





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

4.5.1.4.6. Pindaré Mirim

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,50m: 223m; bueiros celulares: BTCC 1,50 x 1,50m: 60m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,50m: 1.450m. Galerias de águas pluviais Ø 0,40m: 3.050m.

4.5.1.4.7. Santa Inês

Bueiros tubulares: BSTC Ø 1,50m: 410m; BDTC Ø 1,00m: 12m; BDTC Ø 1,20m: 48m; BDTC Ø 1,50m: 60m; BTTC Ø 1,20m: 12m; BTTC Ø 1,50m: 344m; Bueiros celulares: BSCC 1,50 x 1,50m: 48m; BSCC 1,50 X 1,50m: 72m; BSCC 2,00 X 2,00m: 48m; BDCC 1,50 x 1,50m: 132m; BDCC 2,00 x 2,00m: 36m; BTCC 1,50 x 1,50m: 84m; BTCC 2,00 x 2,00m: 96m; e Galerias Ø 0,40m: 9.375m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,00 x 1,50m: 6.675m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 4,00 x 2,00m: 1.680m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 4,00 x 2,00m, com revestimento em GABIÃO: 3.970m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,50 x 1,50m, com revestimento em GABIÃO: 1.195m.

4.5.1.4.8. Santa Luzia

Bueiros tubulares: BDTC Ø 1,00m: 12m; BDTC Ø 1,20m: 24m; BDTC Ø 1,50m: 84m; BTTC Ø 1,20m: 36m; e Bueiros celulares: BDCC 1,50 x 1,50m: 36m; BTCC 2,00 x 2,00m: 12m; BTCC 3,00 x 3,00m: 12m; Galerias Ø 0,40m: 1.350m; Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,50 x 1,50m, com revestimento em GABIÃO: 790m; e Limpeza, alargamento e aprofundamento Canal existente, 1,50 x 1,50m, com revestimento vegetal nos taludes: 3.422m.

4.5.1.4.9. Tufilândia

Galerias Ø 0,40m: Drenagem urbana eficiente que atenda a toda cidade, aproximadamente 13.500 metros de extensão.

5. ASPECTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

O Relatório Técnico – RT 11, concluído e aprovado, apresenta os aspectos ambientais relacionados à implantação das obras propostas, com a elaboração dos Programas Ambientais definidos no estudo, sendo o programa ambiental da construção – PAC e o de gestão ambiental das obras, para o Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim.

- Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras.
 - Programa Ambiental de Construção – PAC, o qual integrou:
 - Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras.
 - Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS.
 - Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens.
 - Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais.
 - Medidas de Controle de Processos Erosivos.
 - Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos.
 - Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos.
 - Medidas de Educação Ambiental na Construção.
 - Medidas de Comunicação Social na Construção.
 - Medidas de Controle da Supressão de Vegetação e Resgate de Flora.
 - Medidas de Controle de Afugentamento e Salvamento da Fauna.
 - Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

- o Medidas de Controle de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência.
- Gestão e Supervisão Ambiental das Obras

6. PROPOSTAS DE AÇÕES NÃO-ESTRUTURAIS PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DO MEARIM

O Relatório Técnico – RT 12, concluído e aprovado, contém o resultado dos estudos realizados para a definição das ações não-estruturais propostas para Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim.

6.1. Análise das Contribuições das Audiências Públicas

As contribuições das seis Audiências Públicas realizadas na Bacia Hidrográfica do Mearim, foram analisadas, sistematizadas e consideradas nas propostas de ações não-estruturais.

6.2. Zoneamento de Áreas de Risco de Inundações no Espaço Urbano

Para as áreas urbanas de Arari, Pedreiras, Trizidela do Vale e Pindaré-Mirim, pertencentes à Bacia Hidrográfica do Mearim, foram elaboradas e apresentadas propostas de zoneamento de caráter ilustrativo, tendo como base um cenário no qual ainda não foram implementadas as medidas estruturais recomendadas em relatórios anteriores, como base de orientação para as respectivas administrações municipais, quando da elaboração de seus respectivos Planos Diretores Municipais.

6.3. Zoneamento Expedito para os Municípios na Bacia do Mearim com Inundações Ribeirinhas

Elaborado Mapas de Zoneamentos expeditos para 14 municípios da Bacia Hidrográfica do Mearim: Alto Alegre do Pindaré, Arame, Arari, Bacabal, Barra do Corda, Cajari, Grajaú, Monção, Pedreiras, Penalva, Pindaré-Mirim, São Luís Gonzaga do Maranhão, Trizidela do Vale e Vitória do Mearim.

6.4. Medidas de Caráter Legislativo

A definição das zonas de risco propiciou a proposta de regulamentação do uso e ocupação do solo nessas áreas de risco e deve ser motivo de legislação municipal por parte do Poder Executivo e do Poder Legislativo de cada município, para que seja incluído no Plano Diretor de zoneamento ou em legislação específica, considerando as cotas de enchente. Neste sentido, foram apresentadas recomendações e exemplos ilustrativos válidos de legislação existente, para todos os municípios que sofrem com o problema de inundações periódicas.

6.5. Monitoramento e Sistemas de Alerta

É apresentado um Sistema de Monitoramento e Alerta Hidrológico que permite a previsão de níveis de água para a Bacia Hidrográfica do Mearim, em Alto Alegre do Pindaré e Pindaré-Mirim, no rio Pindaré; Barra do Corda, Pedreiras e Trizidela do Vale, São Luís Gonzaga do Maranhão, Bacabal, Vitória do Mearim e Arari, no rio Mearim.

6.6. Diretrizes para Planos de Contingência para Situações Críticas

Para a Bacia Hidrográfica do Mearim, avaliou-se o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Trizidela do Vale e também do município de Pedreiras, comparando-os com o modelo divulgado pelo Ministério da Integração Nacional e analisando a necessidade de complemento ou não, para servirem de base para os demais municípios da Bacia do Mearim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

6.7. Revitalização de Áreas de Preservação Permanentes – APPs

Trata esta ação não estrutura, de recomendações a respeito da conservação e revitalização das Áreas de Proteção Permanente – APP, com a Identificação e Demarcação das APPs; Proteção, Recuperação e Conservação de Vegetação Ciliar Existente; Naturalização das Margens dos Rios e Canais Retificados; Reflorestamento de Encostas próximas aos cursos d'água; Recuperação das Calhas e do Ecossistema dos Rios; Desapropriação e/ou Regularização Fundiária em Áreas Inundáveis e de APPs; e Recuperação de Manguezais, para ambos os Planos Diretores de Drenagem – Bacia dp Mearim.

6.8. Medidas de Conscientização e Educação Ambiental

Elaborado Programa de Educação Ambiental - PEA, a ser implementado na Bacia do Mearim, envolvendo as comunidades, incluindo escolas e empresas, promovendo o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de ações necessárias à preservação e melhoria socioambiental, em particular para a redução da gravidade das enchentes.

6.9. Medidas de Articulação e Estruturação Institucional para a Bacia Hidrográfica do Mearim

6.9.1. Modelo de Organização de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Drenagem na Bacia do Mearim

Para a Bacia do Mearim foi elaborado o Programa de Organização de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Drenagem, o qual objetiva dar suporte técnico aos municípios da Bacia do Mearim, para uma otimização e eficiente manutenção dos seus sistemas de drenagem, propondo um Modelo de Organização, que visa aos mesmos atingir uma capacidade de gestão, que permita a efetiva implementação e funcionamento do sistema proposto.

6.9.2. Organização Institucional Requerida para o Sistema de Previsão de Enchentes

O atual Sistema de Monitoramento e Alerta para Previsão de enchentes no Estado do Maranhão, é gerenciado e operado pela Sala de Situação, cuja estrutura está na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. As Medidas de Articulação e Estruturação Institucional para a Sala de Situações, propõe dois aspectos para que sejam considerados pelo Governo do Estado do Maranhão: a) o fortalecimento da equipe técnica da *Sala de Situação* atualmente na SEMA; b) o fluxo de informações direto da Sala de Situação com a Defesa Civil, para garantir que a informação à população e as medidas que corresponda, sejam feitas em tempo oportuno.

6.9.3. Identificação de Áreas para Reassentamento de População em Áreas de Risco

Os municípios para os quais foi realizada a identificação de áreas para reassentamento foram: no Alto e Médio Mearim: Trizidela do Vale, Pedreiras, São Luís Gonzaga do Maranhão e Bacabal; no Baixo Mearim: Arari e Vitória do Mearim, e no Alto e Médio Pindaré, o município de Arame.

7. DIVULGAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES

A Divulgação do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim teve por objetivo sensibilizar, mobilizar e promover a participação e o engajamento dos principais atores sociais envolvidos na implementação das medidas propostas no Plano, isto é, para que tais medidas sejam efetivamente executadas, atingindo os objetivos propostos para a minimização dos efeitos das enchentes sobre a população.

A divulgação do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, foi efetuada através de quinze seminários. Os seminários foram organizados pela MPB Engenharia, desde a produção e distribuição do material de divulgação, escolha do local à infraestrutura

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao.php>, informando o número da Certidão de Serviço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 18 de 26
CAT nº 252019101

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

disponível para sua efetiva realização - sistema de projeção com ampla visualização, sistema de áudio, contratação de assistente de comunicação e cerimonialista, fotógrafo e cinegrafista, e coffee break. Foram enviados convites por ofícios e e-mail aos prefeitos e presidentes das câmaras de vereadores dos 83 municípios abrangidos pela Bacia Hidrográfica do Mearim. Para ampliar o convite ao público em geral, foram enviados releases a todos os jornais de circulação em ambas as bacias, realizadas entrevistas nas principais emissoras de rádio, entrevistas em emissoras de televisão, utilizado carros de som, produzidos vídeos para a divulgação do evento, adaptado para cada cidade, local e data, os quais foram encaminhados e compartilhados aos grupos através das redes sociais, cujos participantes, além da própria população, secretários municipais e vereadores. Também foram feitas visitas estratégicas para órgãos públicos e entidades, como prefeituras, secretarias, coordenadorias de defesas civis, líderes locais, representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Mearim, entre outros, com o objetivo de reforçar o convite para os seminários.

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BERTOLDO SILVA COSTA, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/SC nº 17.281-6 e ART nº 6824582-7, Equipe - ART Principal – Realização da atividade de Coordenação Geral e Responsabilidade técnica na Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e da divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: coordenação geral dos estudos e dos levantamentos para o diagnóstico; da elaboração do prognóstico da bacia; da elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana e barragem; Modelagem hidrológica através da simulação pluvio-hidrométrica (HEC-HMS); e de propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; monitoramento e sistemas de alerta; medidas de conscientização e educação ambiental; revitalização de APPs; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção; Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras; e Medidas de Controle de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência; e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco no âmbito do diagnóstico e ordenamento ambiental da bacia.

HÉCTOR RAÚL MUÑOZ ESPINOSA, Hidrólogo, Licenciado em Ciências Físicas – Física Atmosférica (Universidad del Norte – Chile), Mestre em Hidrologia Aplicada, Especialista em Meteorologia, Pós-Graduado em Geografia, Consultor Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: consultor especial para a elaboração de levantamentos e estudos de Hidrografia e Caracterização Fisiográfica da Bacia; proposição de Unidades de Planejamento; Caracterização Climática; Geologia e Hidrogeologia; Geomorfologia e Pedologia; Identificação das Possíveis Causas de Ocorrências de Inundações; Eventos Críticos Ocorridos na Bacia do Mearim; orientações para os levantamentos topográficos necessários na bacia; estudos especiais: consistência de dados fluviométricos, revisão de curvas-chaves, atualização de séries de vazões máxima anuais e determinação de coeficientes de assimetria para estações localizadas na Bacia do Mearim; Modelagem hidrológica através da simulação pluvio-hidrométrica (HEC-HMS).

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creansc/validacao.php>, informando o número da Certificação, o envio Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 19 de 26 CAT nº 2520191011





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

Determinação de áreas de inundação por tempo de recorrência, obtidas mediante o software HAND; Estudos Hidrossedimentológicos, envolvendo a Determinação da Vazão Líquida e Sólida, a determinação da granulometria dos sedimentos, com a coleta efetuada por Jet Probe e estudos em laboratório, levantamento sonográfico e de sísmica rasa para a identificação de estruturas existentes no fundo dos rios Mearim e Pindaré; Modelagem Hidrodinâmica do Sistema Hidrográfico do Rio Mearim e do Pindaré, em função da existência de marés; prognóstico da bacia; elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, barragens de terra, diques em solo compactado, canais e propostas de ações não-estruturais; zoneamento de áreas de risco, monitoramento e sistemas de alerta; planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência; Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco.

CIRO LOUREIRO ROCHA, Engenheiro Civil, CREA nº 019067-6, Consultor Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Atividades realizadas: consultor especial para a elaboração dos cenários tendencial sem intervenções e futuro com implantação de obras de controle e de ações não-estruturais; elaboração de propostas de ações estruturais, com projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, barragens de terra, diques em solo compactado e canais.

RICARDO MARTINS, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº 50772-5, Consultor Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim para a realização do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: consultor especial para a elaboração dos cenários tendencial sem intervenções e futuro com implantação de obras de controle e de ações não-estruturais; elaboração de propostas de ações estruturais, com projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, barragens de terra, diques em solo compactado e canais.

ANDRÉ LABANOWSKI, Engenheiro Civil (Sênior), CREA/SC nº 6016989-7 – ART 6824620-6, para Realização da atividade de Coordenador Técnico e Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: coordenação, estudos hidrológicos; diagnóstico físico e prognóstico da bacia; elaboração de propostas de ações estruturais, com estudo e planejamento do projeto de concepção preliminar de drenagem urbana e estudo e dimensionamento das barragens de terra, diques em solo compactado, canais e pontes.

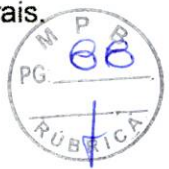
EDSON FOSSATTI GONÇALVES, Geógrafo, Mestre em Engenharia Ambiental, Consultor Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: consultor especial para a elaboração dos Levantamentos Topográficos: Nivelamento e implantação de Marcos Referencias (RNs) e pontos de controle para a restituição topográfica da bacia; levantamento de margens de rios; levantamento topográfico para o mapeamento de áreas de risco; levantamento de campo para obtenção do nivelamento do “Zero” das Régua Linimétricas das Estações Fluviométricas da ANA; levantamento da cota de extravasamento da calha no local das régua e nas seções de medição; e levantamento da cota em que se tem a primeira casa atingida pela elevação dos rios; elaboração da cartografia das Bacias.

LUIZ JORGE DIAS, Geógrafo, Mestre em Sustentabilidade de Ecossistemas, Consultor Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim para a realização do diagnóstico, prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creansc/validacao.php>, informando o número da Certidão e o número Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 20 de 26 CAT nº 2520191011

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



M
e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

Atividades realizadas: consultor especial para os estudos de população, aspectos socioeconômicos, identificação de conflitos na bacia, estudos para a elaboração dos cenários tendencial sem intervenções e futuro com implantação de obras de controle e de ações não-estruturais; elaboração de propostas de ações não-estruturais, com o plano de reassentamento de população em áreas de risco.

ISADORA MARTINS PIRES, Engenheira Sanitarista, CREA/SC nº 133649-0, Consultora Especial, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim para a realização do diagnóstico, prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos. Atividades realizadas: consultor especial para a coleta de dados e informações da bacia, levantamento do histórico de enchentes, análise do impacto da erosão e assoreamento, análise do sistema natural de drenagem, análise do saneamento básico na bacia, levantamento de obras existentes, identificação de conflitos na bacia, estudos para a elaboração dos cenários tendencial sem intervenções e futuro com implantação de obras de controle; elaboração de propostas de ações estruturais, com projeto de concepção preliminar de drenagem urbana; elaboração de propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco de inundação, planos de contingência para situações críticas, medidas de conscientização e educação ambiental e plano de reassentamento de população em áreas de risco.

SILVIO CESAR PEREIRA GUIMARÃES, Oceanógrafo, Consultor Especial para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: consultor especial para os Levantamentos Batimétricos no Rio Mearim e no Rio Pindaré, desde a desembocadura da Baía de São Marcos até Pindaré Mirim, no Rio Pindaré e até as proximidades do Lago Verde, em São Mateus do Maranhão, próximo de Bacabal, no Rio Mearim e de segmentos do rio nas imediações de áreas urbanas; Estudos Hidrossedimentológicos, envolvendo a Determinação da Vazão Líquida e Sólida, a determinação da granulometria dos sedimentos, com a coleta efetuada por Jet Probe e estudos em laboratório; levantamento sonográfico e de sísmica; e Modelagem Hidrodinâmica do Sistema Hidrográfico do Rio Mearim e do Pindaré.

PAULO JOSÉ ARAGÃO, Engenheiro Sanitarista e Ambiental (Sênior) e Advogado (OAB/SC 16934), CREA/SC nº 17.445-1 e ART nº 6824639-7 – Realização da atividade de Coordenação Técnica e Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos. Atividades realizadas: coordenação, estudos e levantamentos: diagnóstico e prognóstico da bacia, elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana e barragens; Modelagem hidrológica; e propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; monitoramento e sistemas de alerta; medidas de conscientização e educação ambiental; revitalização de APPs; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção; Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras; e Medidas de Controle de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência; e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco no âmbito do diagnóstico e ordenamento ambiental da bacia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

VALMIR ANTUNES DA SILVA, Engenheiro Civil (Sênior), CREA/SC n° 20174-3 e ART n° 6824685-0 e ART OBRA / SERVIÇO N° MA20170074826, substituição de ART MA20170073940, ART MA201801171667, para Realização da atividade de Coordenação Técnica e Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos Diretores de Drenagem. Atividades realizadas: coordenação técnica, estudo, planejamento do diagnóstico e elaboração de estudos e levantamentos de campo, incluindo topografia e batimetria, utilização do solo e estudos hidrológicos; coordenação técnica do prognóstico da bacia; elaboração de propostas de ações estruturais, com projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, barragens de terra, diques em solo compactado, canais e pontes e propostas de ações não-estruturais; zoneamento de áreas de risco, monitoramento e sistemas de alerta; planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco.

JULIANA SARTI ROSCOE, Geóloga (Sênior), CREA/SC n° 88931-2 e ART 6824715-9 – Realização da atividade de Coordenação Técnica e Membro de Equipe, para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: coordenação e elaboração dos estudos e levantamentos, diagnóstico da geologia e hidrogeologia, solos e prognóstico da bacia, elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana.

JOSÉ OLYMPIO ALBRECHT MURICI, Engenheiro Mecânico (Sênior), CREA/SC n° 030163-6, ART 6824734-5 e Administrador (Sênior) CRA/SC n° 19.946 – como Coordenador e Membro da Equipe Técnica, Realização da atividade de Coordenação Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim.

ROGÉRIO FREIRE DE OLIVEIRA, Engenheiro Florestal e Técnico Agrícola (Júnior), RNP n° 0306301725, Registro no CREA/SC n° 118569-7-SC e ART n° 6824750-7, como Coordenador Local, Chefe de Escritório e Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico da bacia e divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: chefe de escritório, coordenação local, estudo e planejamento dos estudos levantamentos de campo; solo e do prognóstico da bacia e de Propostas de ações não-estruturais; Revitalização de APPs; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle da Supressão de Vegetação e Resgate de Flora; e Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras.

RENÉ LEBARBENCHON MACEDDO, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC n° 099636-4-SC, ART n° 6824842-5, Realização da atividade como Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos. Atividades realizadas: estudos, planejamento e levantamentos para o diagnóstico; prognóstico da bacia, estudo hidrológico, modelagem hidrológica, modelagem hidrodinâmica, elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana e propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; monitoramento e sistemas de alerta; medidas de conscientização e educação ambiental;





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

revitalização de APPs; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras no âmbito do diagnóstico e ordenamento ambiental da bacia.

MARTA CRISTINA PENNO, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº 106500-5-SC, ART nº 6824850-6, Realização da atividade como Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos. Atividades realizadas: estudo hidrológico, estudos para o diagnóstico e prognóstico da bacia com elaboração de propostas de ações estruturais do planejamento de concepção preliminar de drenagem urbana.

JULIANO ROBERTO CUNHA, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº 087055-2-SC, ART nº 6824863-8, Realização da atividade como Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: estudo e planejamento ambiental da bacia e estudo: diagnóstico ambiental do sistema de drenagem e prognóstico da bacia e propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção; e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras para o diagnóstico e ordenamento ambiental das bacias.

PAULO JOSÉ ARAGÃO JÚNIOR, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº 108928-7-SC, ART nº 6825146-2, Realização da atividade Coordenação e Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: coordenação, estudos e planejamento do diagnóstico e prognóstico da bacia, elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana; e propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; medidas de articulação e estruturação institucional; monitoramento e sistemas de alerta; medidas de conscientização e educação ambiental; revitalização de APPs; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social; e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras para o diagnóstico e ordenamento ambiental das bacias.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

PAULO HENRIQUE ECCO, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº 102480-4-SC, ART nº 6825183-7, Realização da atividade como Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais e divulgação dos planos. Atividades realizadas: estudo hidrológico, estudo e planejamento das bacias hidrográficas, estudo e planejamento da modelagem hidrodinâmica em ambiente aquático, estudo e planejamento da modelagem hidrológica, elaboração de propostas de ações estruturais de projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, diques em solo compactado, canal e pontes; propostas de ações não-estruturais: zoneamento de áreas de risco, planos de contingência; monitoramento e sistemas de alerta; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, com as Medidas de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras; Medidas de Controle de Resíduos Sólidos – SGRS; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Efluentes Sanitários e Industriais; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Emissões Atmosféricas e Ruídos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras; e Medidas de Controle de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência; e com o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco para o diagnóstico e ordenamento ambiental das bacias.

ANTÔNIO PIAU, Engenheiro Agrônomo (Sênior), RNP nº 0701722568, Registro no CREA/SC nº 134813-5-SC, ART nº 6825201-1, Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: estudos dos diagnóstico da vegetação, utilização do solo e prognóstico da bacia, propostas de ações não-estruturais, com a revitalização de APPs; Medidas de Controle de Limpeza de Áreas Inundáveis – Reservatórios de Barragens; Medidas de Controle de Processos Erosivos; Medidas de Controle de Impactos nos Recursos Hídricos; Medidas de Controle da Supressão de Vegetação e Resgate de Flora para o diagnóstico e ordenamento ambiental das bacias.

MAX DEMONTI, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 030951-7 e ART nº 6825235-6, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: estudos e levantamentos, incluindo topografia, batimetria, estudo hidrológico, diagnóstico e prognóstico da bacia, elaboração de propostas de ações estruturais, com estudo e dimensionamento para o projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, diques em solo compactado, canais, pontes.

JÚLIO CÉSAR MOREIRA GUERRA, Engenheiro Civil, Registro no CREA/SC nº 127270-0, RNP nº 1403749809, ART nº 6825269-0, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: estudos e diagnóstico ambiental do solo e prognóstico da bacia, elaboração de propostas de ações estruturais, com projeto de concepção preliminar de drenagem urbana e propostas de ações não-estruturais com diagnóstico e ordenamento ambiental do sistema de drenagem.

VALDIR JOSÉ POLUCENO, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 027817-3 e ART nº 6825285-2, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: projeto de concepção preliminar de drenagem urbana, barragens de terra e pontes.

M

h

m

e

M



Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaneu/validacao.php>, informando o número da Certidão e seu Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 de 24/01/2019, página 24 de 26
CAT nº 2520191011





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

FILIPPE MARCONATTO, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 118733-0-SC e ART nº 6825297-6, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: estudos e planejamento do sistema de concepção preliminar de drenagem urbana.

FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA, Geógrafo, CREA/SC nº 091991-5-SC, ART nº 6825337-1, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: Elaboração da cartografia para mapeamento temático; Estudo e planejamento de Hidrografia das bacias hidrográficas; Estudo e planejamento de Sistema de informações geográficas – SIG; Estudo de Geoprocessamento.

OSNI CRISTÓVÃO CASTANHEIRO, Geógrafo, CREA/SC nº 121567-7-SC, ART nº 6825382-7, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do diagnóstico, do prognóstico e das ações estruturais e não-estruturais. Atividades realizadas: Levantamentos topográficos da bacia, cartografia para mapeamento temático; Estudo de Hidrografia da bacia hidrográfica do Mearim; Sistema de informações geográficas – SIG; Geoprocessamento, Planejamento e Gestão Territorial - para fins de plano diretor.

FERNANDA EMILENE DA SILVA NEVES, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional no CAU nº A44092-2, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT SIMPLES Nº 0000006906746 e 0000006906711, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a caracterização geral da bacia, localização, diagnóstico do meio físico (recursos hídricos), meio socioeconômico (estudo populacional), aspectos legais, estudos hidrológicos, pluviométricos, proposição de medidas estruturais e não estruturais.

CAROLINE MACHADO COSTA, Pedagoga, como Coordenadora Técnica e Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a caracterização geral da bacia, localização, diagnóstico do meio socioeconômico, prognóstico da bacia e elaboração de propostas de ações não-estruturais e divulgação dos Planos Diretores. Atividades realizadas: medidas de articulação e estruturação institucional; Aspectos Ambientais Relacionados à Execução das Obras, com o Programa Ambiental de Construção – PAC, Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção; Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras; Programa de Gestão e Supervisão Ambiental das Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco.

LUCIANA GUERRA, Socióloga Sênior, como Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a caracterização geral da bacia, localização, diagnóstico do meio socioeconômico, dados populacionais, grau de urbanização, comunidades indígenas e quilombolas e atividades econômicas; prognóstico da bacia e elaboração de propostas de ações não-estruturais: medidas de articulação e estruturação institucional; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Medidas de Comunicação Social na Construção; Medidas de Controle de Desapropriação das Áreas Atingidas pelas Obras; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco e na divulgação dos Planos Diretores.

TAMARA TEIXEIRA ARAGÃO, Advogada, Consultor Jurídico Pleno, registro na OAB nº 27596, Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a caracterização geral da bacia, diagnóstico do meio socioeconômico, aspectos legais e institucionais, dados populacionais, comunidades



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

indígenas e quilombolas e atividades econômicas; prognóstico da bacia e elaboração de propostas de ações não-estruturais: medidas de articulação e estruturação institucional; Medidas de aspectos legislativos; Medidas de Educação Ambiental na Construção; Plano de Reassentamento de População em Áreas de Risco.

JOYCE FOGAÇA RODRIGUES AGUIAR, Advogada, registro na OAB/SC N° 28771, Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para os estudos dos aspectos institucionais, articulação junto ao órgão, gestão do contrato, levantamento dos aspectos legais e assessoria para as propostas de medidas de aspectos legislativos.

CÉLIO TESTONI, Biólogo, registro no CRBio n° 53150/05-RS, ART n° 5-20683/14, de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Coordenação dos trabalhos e Membro de Equipe da Caracterização da fauna e da flora da Bacia Hidrográfica do Mearim. Obtenção de análise de dados primários e secundários.

FRANCIELE ZANANDREA, Engenheiro Ambiental, CREA/SC n° 119448-1-SC, ART n° 6126901-0, Realização da atividade como Membro de Equipe para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim, para a realização do estudo de Hidrologia - Modelagem hidrológica.

LEANDRO MACHADO COSTA, Graduado em Sistemas de Informações, desenvolveu a função de Analista de Sistemas e Engenheiro de Software, CPF n° 068.166.839-35, Membro de Equipe Técnica para a Elaboração do Plano Diretor de Drenagem da Bacia Hidrográfica do Mearim. Atividades realizadas: Sistema de informações geográficas – SIG; Geoprocessamento.

Atestamos para os devidos fins, que os serviços foram concluídos no prazo previsto e apresentados com excelente qualidade técnica.

São Luís,04....., deJaneiro..... de 2019.

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira
CPF: 405.873.393-49, RG 23691952003-2
Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valecertidao.php>, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900002456 CAT nº 252019101189 de 24/01/2019, página 26 de 26





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BERTOLDO SILVA COSTA**

Registro.....: SC S1 017281-6

C.P.F.....: 416.815.419-04

Data Nasc....: 12/07/1959

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 28/09/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 09/02/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6058954-0

Empresa.....: MPB SANEAMENTO LIMITADA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA - SEMOB

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL MACAPA - SEMOB

Endereço Obra: TODA AREA MUNICIPAL SN

Bairro.....: TODOS
68900 - MACAPA - AP

Registrada em: 03/01/2017 Baixada em.. 05/01/2017

Período (Previsto) - Início: 29/10/2014 Término.....: 16/12/2016

Autoria: EQUIPE

Profissional: 017281-6 BERTOLDO SILVA COSTA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5287534-2

Profissional: 017281-6 BERTOLDO SILVA COSTA

COORDENACAO

COORDENACAO DE SERVICOS

Dimensão do Trabalho ...: 6.408,54 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

PLANO DE SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 685.444,00 NUMERO DE HABITANTES

EST VIAB TEC E ECONOMICA

PLANO DE SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 685.444,00 NUMERO DE HABITANTES

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800104432 de 04/12/2018, página 1 de 9 CAT nº 252018099817





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018099817
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitária e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800104432, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099817
04/12/2018, 16:19:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800104432 de 04/12/2018, página 2 de 9
CAT nº 252018099817




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Prefeitura Municipal de Macapá, representado pela Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa MPB Saneamento, CREA / SC Nº 017887 - 0, CNPJ nº 78.221.066/0001-07, localizada a Rua Felipe Schmidt, 649, sala 304, Bairro Centro, Florianópolis, SC, elaborou e executou o **Planos Municipais De Saneamento Básico Do Município De Macapá/AP, de acordo com a Lei 11.4445/2007, para os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos** com fundamento no processo administrativo 171/2014 - DCE/SEMAD/PMM, oriundo da Tomada de Preço nº 03/201 - CEL/SEGOV/PMM.

A contratada realizou os serviços de estudo e planejamento sob sua inteira responsabilidade, com perfeita execução, sendo realizado conforme contrato nº 021/2014 SEMOB/PMM no valor de R\$799.716,00, datado de 29 de outubro de 2014, com vigência inicial de 18 (dezoito) meses.

1. Descrição do Empreendimento

1.1 Quantidades Envolvidas:

Área Urbana do Estudo: **187,48** km²;

Área Rural do Estudo: **6.221,065** km².

Área Total do Estudo: **6.408,545** km².

População Urbana: Ano de 2016: **447.566** habitantes; Ano de 2035: **657.679** habitantes;

População Rural: Ano de 2016: **19.576** habitantes; Ano de 2035: **27.765** habitantes;

População Total (2016): **468.142** habitantes; Ano de 2035 **685.444** habitantes.

1. Descrição dos Serviços Realizados

1.1. Etapa 1 - Plano de Mobilização Social para Viabilizar o Controle Social do Plano;

Definição dos atores envolvidos e mecanismos de controle social; Eventos; Oficina de Apresentação e Capacitação; Seminário de Apresentação do Diagnóstico; Seminário de Apresentação do Prognóstico, reuniões de acompanhamento e Audiências Públicas de Apresentação do PMSB.

Reuniões, Oficinas e Audiências Públicas

- Foi realizada 01 Oficina de Capacitação das equipes técnicas da prefeitura e atores envolvidos, definição de participação social, início de levantamento de dados, preparação para a execução dos trabalhos;
- Foram realizadas 2 Seminários de Apresentação do Diagnóstico e do Prognóstico para as 4 áreas de Saneamento (Água, Esgoto, resíduos sólidos e Drenagem Pluvial);
- Foram realizadas 3 Reuniões do Grupo de Trabalho da Prefeitura, para apresentação dos trabalhos, revisão final e equalização de informações antes da Audiências Pública;
- Foi realizada Audiência Pública (Em dezembro de 2015) de Apresentação e Aprovação de Prognóstico (Planos de ações, programas e Investimentos), fluxos de caixa e Avaliação das condições de Viabilidade técnica, econômica e ambiental dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários da Área Urbana de Macapá (Macapá Sede e Fazendinha).
- Foi realizada Audiência Pública (Dezembro de 2016) de Apresentação e Aprovação dos estudos realizados, anterior a Elaboração da Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico e proposta de Projeto de Lei para aprovação do plano pelo

Legislativo Municipal, sua apresentação e validação pela participação social, com as sugestões e ajustes indicados para finalização.

1.2. Etapa 2 – Diagnóstico da Prestação dos Serviços Públicos

Características geográficas, demográficas, político-administrativas, sócio econômicas e ambientais:

Divisão territorial, caracterização social, características urbana, características rurais, diagnóstico do desenvolvimento urbana e de habitação (perfil industrial, saúde, condições sanitária), caracterização do meio ambiente (clima, precipitação, ventos, balanço hídrico, umidade, topografia, hidrografia, disponibilidade hídrica, relevo, tipos de solo, qualidade de águas e mananciais, uso dos recursos hídricos, diagnóstico das bacias hidrográficas, áreas de ressaca, definição dos instrumentos de política dos recursos hídricos, cobrança de uso de água, caracterização das áreas de proteção ambiental, estudo da vegetação, estudo e projeção populacional, definição dos mecanismos de controle social.

Diagnóstico da situação econômica financeira, com análise do equilíbrio orçamentário e da sustentabilidade da prestação dos serviços, com estudo da inadimplência, estudo de tarifação e despesas médias com gastos em cada setor, além, dos investimentos necessários a serem realizados pelo Município.

Identificação e Avaliação dos Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros

Marco Regulatório Federal (Lei Federal 11.445/2007); Princípios Fundamentais; sistema de gestão em saneamento básico; Modelos de Prestação de Serviços; Modelos de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico; Arcabouço Legal do Estado; Saneamento na legislação municipal; Plano Diretor; Arranjo Institucional da Gestão do Saneamento Municipal (água, Esgoto, Drenagem, Resíduos); Prestação dos Serviços; Regulação e Fiscalização dos Serviços; Instâncias de Controle Social.

Assessoria jurídica para estruturação de projeto de concessão comum ou de parceria público privada com base na lei do Saneamento, Lei Federal 11.445/2007, como forma de viabilização financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da área urbana. Foram analisados todos os contratos já firmados pelo Município, convênios, leis relacionados aos setores de saneamento.

Diagnóstico Técnico e Operacional do Sistema de Abastecimento de Água (Urbana e Rural):

- Descrição do sistema de abastecimento de água do município, englobando textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam uma perfeita caracterização do sistema;
- Avaliação da situação atual do sistema de abastecimento de água do município, incluindo todas as estruturas integrantes: estações de tratamento, adutoras de água tratada, redes de distribuição, ligações prediais, medição e controle;
- Avaliação dos consumos por setores: humano, animal, industrial, turismo e irrigação;
- Balanço consumos versus demandas de abastecimento de água pelo município;
- Análise crítica da situação atual dos serviços de abastecimento de água;
- Levantamento do potencial de fontes hídricas (superficiais e subterrâneas) para abastecimento de água;
- Caracterização e diagnóstico do prestador de serviços e de indicadores relevantes no que diz respeito a receitas, custos, tarifas médias eficiência comercial, perdas, uso de energia elétrica e outros;

- Caracterização da cobertura dos serviços com a identificação das populações não atendidas ou sujeitas a falta de água.

População urbana atendida: 169.745 habitantes

Índice de perdas: 73,6%

Total de ligações: 38.047 unidades

Extensão de rede: 694,52 Km

Vazão de adução e tratada na ETA:

Captação: 1350 l/s

1.564 l/s

Diagnóstico Técnico e Operacional do Sistema de Esgotamento Sanitário (Urbana e Rural):

- Descrição do sistema de esgotamento sanitário englobando textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam uma perfeita caracterização do sistema;
- Avaliação da situação atual do sistema de esgotamento sanitário, incluindo todas as estruturas integrantes: rede de coleta, interceptores, emissários, estações de tratamento e situação do monitoramento de quantidade e qualidade;
- Avaliação das condições atuais de disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário da população atendida por setores: doméstico (humano), animal, industrial, turismo e irrigação;
- Balanço da geração de esgoto versus capacidade do sistema de esgotamento disponível do município;
- Indicação de áreas de risco de contaminação por esgotos do município;
- Análise crítica da situação atual do esgotamento sanitário;
- Caracterização e diagnóstico de prestador de serviços e de indicadores relevantes no que diz respeito a receitas, custos, tarifas médias eficiência comercial, perdas, entre outros;
- Caracterização da cobertura dos serviços com a identificação das populações não atendidas ou sujeitas a falta de água/esgoto (se for o caso).

População Urbana Atendida: 26.016 habitantes

Ligação Totais: 5.780 unidades;

Extensão de rede: 89.290 metros;

Diagnóstico Técnico e Operacional do Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

- Estudos hidrológicos para estimativa de cheias nos corpos d'água principais do município;
- Estudo das características morfológicas das bacias hidrográficas e determinação de índices físicos para as bacias;
- Elaboração de cartas temáticas de cada bacia, com base na cartografia disponível para região e em dados secundários, destacando os seguintes temas: hidrografia, topografia, características de solos em termos de permeabilidade, uso atual das terras, índices de impermeabilização, cobertura vegetal, pontos críticos de estabilidade geotécnica e estações pluviométricas e fluviométricas; Projeção dos coeficientes de escoamento superficial a serem adotados para simulação das cheias, baseando-se em dados bibliográficos de planejamentos existentes para o desenvolvimento urbano e regional;
- Estudo de chuvas intensas para as bacias com a finalidade de determinar as equações de chuvas a serem adotadas nas estimativas dos hidrogramas de cheias;

- Estimativa de enchentes para diversos períodos de retorno e das áreas afetadas pelas cheias;
- Estimativas de coeficientes de escoamento superficial que possam ser adotados para microdrenagem de pequenas áreas.
- Descrição dos sistemas de macro e microdrenagem existentes no município, baseando-se em cadastros e projetos disponibilizados pelos órgãos responsáveis. Esta descrição deverá englobar desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o entendimento dos sistemas em operação, incluído os serviços de manutenção da rede de drenagem;
- Identificação de áreas com risco de poluição e/ou contaminação; deficiências no sistema de drenagem, natural ou artificial, baseando-se em estudos hidrológicos;
- Identificação de lacunas no atendimento pelo poder público de um serviço de drenagem eficiente;
- Análise crítica dos sistemas de manejo de águas pluviais atuais;

Diagnóstico Técnico e Operacional do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

- Avaliação das quantidades e qualidade (caracterização) dos resíduos sólidos do município baseada em dados primários, secundários, entrevistas qualificadas e inspeções locais;
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, coleta, transporte, serviço público de limpeza urbana e deposição final dos resíduos sólidos do município.
- Identificação de áreas alteradas, com risco de poluição e/ou contaminação por resíduos sólidos;
- Identificação de lacunas no atendimento pelo poder público no sistema de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana;
- Análise crítica dos sistemas de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana existentes;
- Elaboração de um inventário da situação dos sítios, destinados à destinação dos resíduos sólidos do município, criando um Índice de Qualidade dos Aterros, identificando-os dentre a seguinte classificação; "Lixão", "Aterro Controlado" ou "Aterro Sanitário".
- Caracterização do lixo a fim de verificar a possibilidade de reciclagem;
- Identificação da forma da coleta seletiva, se cooperativas, associações e carrinheiros, caracterizando-os;

1.3. Etapa 3 – Prognóstico e Alternativa de Universalização

Proposição de melhorias, modernização e ampliações nos sistemas existentes de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Resíduos Sólidos: Cenários de evolução; Objetivos Setoriais; Metodologia Utilizada; Período de Planejamento (imediato, curto, médio e longo prazo); Setores de Planejamento; Projeção Populacional por Setor; Cenários das demandas; O Cenário Tendencial, Realista, Ideal e normativo; intervenções de imediato, curto, médio e longo prazo; Demandas e Projeções p/ os Setores; Demanda Estimada p/ Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Resíduos; Programas, Projetos e Ações a curto, Médio e Longo Prazo; Fontes de Financiamento (Cobrança Direta, Subvenções Públicas, Subsídios Tarifários, Linhas de Financiamento (Fundos e Bancos), Concessões Tradicionais, Parceria Público-Privada (PPP's); Programas dos 04 Setores e Plano de Metas e Ações; Ações de emergências e contingências; Planos de racionamento e aumento de demanda temporária; Regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços

públicos de saneamento básico; Estabelecimento de mecanismos tarifários de contingência. Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Definição de linhas de orientação estratégica; Definição de indicadores de evolução; Indicadores; Condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços; Programas de monitoramento.

Sistema de Informações Geográficas – SIG:

Objetivo; Termos e Definições; Formato e Apresentação de Dados Geográficos; Critérios Gerais; Sistema de Informação Geográfica para o Plano Municipal; Sistema Geodésico e Sistema de Referência; Simbologia; Arquivo .MXD Temático; Padrão de Estrutura de Diretório e Nomenclatura de Arquivo; Regras Básicas para Nomenclatura de Diretório e Arquivo; Nome e Estrutura de Diretórios; Nome de Arquivo – Dado Vetorial; Arquivo shapefile (SHP); Arquivo de configuração do ArcGIS: Layers (LYR); Arquivo de formato Geodatabase; Nome de Arquivo – Dado Raster; Elaboração do Banco de Dados Geográficos p/ PMSB; Base Cartográfica Regional; Informações Vetoriais; Planos de informações matriciais; Base Cartográfica Específica e Padrão de Metadados; Mecanismos e Técnicas p/ Atualização da Base de Dados Geográficos; Vetorização; Tabela de Feições Geográficas para Vetorização.

Proposição de Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico-Financeiros;

Proposições de Arranjos Institucionais, Jurídicos e Econômico Financeiro; Saneamento Básico no Município: Sistema Municipal.

Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira (EVTEF) para Projeto de Concessão da Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concessão comum ou de parceria público privada, composto de: Critérios de viabilidade econômica financeira; Indicadores de avaliação (TIR e VPL); Premissas adotadas para a elaboração do Fluxo de Caixa; Projeção da população; Demanda Estimada para Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Investimentos; Impostos; Tarifas vigentes; Fluxo de caixa; Indicadores calculados; Sustentabilidade do projeto (sistemas completos de abastecimento e esgotamento sanitário. Inclusão como anexo ao Plano Municipal de Saneamento Básico de modelo de edital e de contrato de concessão dos serviços de Abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1.4. Etapa 4 – Concepção dos programas projetos e ações

Definição de intervenções imediatas, a curto, médio e longo prazo: Demandas e projeções para os setores e programas, projetos e ações a curto, médio e longo prazo.

1.5. Etapa 5 – Mecanismo e procedimentos de controle social

- Estruturação do mecanismo de participação social do acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento básico;
- Definição de instrumentos de gestão para maximização da eficácia das ações e resultados;
- Definição de instrumentos de controle social e de transparência e divulgação das ações;
- Definição de instrumentos de avaliação de indicadores de desempenho e de crítica de resultados;
- Indicação de mecanismos de controle social e diretrizes gerais relacionadas a direitos e deveres do usuário;
- Indicação dos instrumentos regulatórios setoriais e gerais;

1.6. Etapa 6 – Versão Final do Plano

Corresponde ao documento final do Plano Municipal de Saneamento Básico, consubstanciando todos os trabalhos realizados nas fases anteriores do estudo, contendo a proposta de documento do Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, para aprovação pelo legislativo municipal.

Elaboração da Minuta de Edital, dos anexos técnicos do edital e do contrato de concessão visando Processo de Concessão Pública dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município.

A previsão de investimento total para o Saneamento no Município de Macapá foi estimado em R\$ 1.583.829.000,00, sendo: R\$ 307.434.000,00 (abastecimento de água); R\$624.719.000,00 (esgotamento sanitário); R\$74.630.000,00 (drenagem urbana) e R\$577.045.000,00 (resíduos sólidos).

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Engenheiro Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho Bertoldo Silva Costa com Reg. CREA/SC 17.281-6, ART nº 5287534-2 – Coordenação Geral e responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.
- Engenheiro Sanitarista, Ambiental e Advogado, Paulo José Aragão com Reg. CREA/SC 17.445-1 e OAB/SC nº 16934, ART nº 5287596-2 – Coordenação Técnica e responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.
- Engenheiro Mecânico e Administrador José Olympio Muricy, com Reg. CREA/SC 030163-6 e CRA/SC 19.946, ART nº 5288373-3- – Membro de Equipe do diagnóstico do setor de água e esgoto (equipamentos de tratamento de água e esgoto). Como administrador foi responsável pela Coordenação adjunta, Gerenciamento do Contrato e a análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços públicos do saneamento considerando cada um dos cenários, plano de metas, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo.
- Engenheiro Civil, Max Demonti com Reg. CREA/SC 030951-7, ART nº 5288282-3 - – Coordenação Técnica e responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.
- Geógrafo, Osni Cristóvão Castanheiro com Reg. CREA/SC 121567-7, ART nº 5288378-4 – Responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.
- Engenheiro Civil, Valmir Antunes da Silva com Reg. CREA/SC 020147-3, ART nº 5288344-0 - Responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.
- Engenheira Sanitarista e Ambiental e Administradora de empresas, Priscila Vogel, CPF: 058.588.599-09 com Reg. CREA/SC N°116130-8 – Responsável técnico de todas as etapas anteriormente descritas.

3. EQUIPE DE APOIO

- Joyce Fogaça Rodrigues Aguiar – Advogada - OAB/SC N° 28771 – Aspectos institucionais, articulação junto ao órgão, gestão do contrato, levantamento dos aspectos legais e assessoria para a elaboração da Lei municipal referente ao Plano conforme Lei 11.445/07, elaboração da minuta do contrato de concessão, análise da regulação jurídica e elaboração da minuta do edital de concessão.
- Tamara Teixeira Aragão – Advogada - OAB/SC N° 27596 - Aspectos institucionais, articulação junto ao órgão, gestão do contrato, levantamento dos aspectos legais e assessoria para a elaboração da Lei municipal referente ao Plano conforme

11.445/07, elaboração da minuta do contrato de concessão, análise da regulação jurídica e elaboração da minuta do edital de concessão.

- Gustavo Costa – Advogado - OAB/SC N° 30855 Aspectos institucionais, articulação junto ao órgão, gestão do contrato, levantamento dos aspectos legais e assessoria para a elaboração da Lei municipal referente ao Plano conforme Lei 11.445/07, elaboração da minuta do contrato de concessão, análise da regulação jurídica e elaboração da minuta do edital de concessão.
- Administrador e Advogado, Jerônimo Barreto, CPF: 039.313.059-29 com Reg. CRA/SC N°16136 – Responsável pelo estudo de viabilidade e sustentabilidade técnica econômica e financeira, e estudo da tarifação dos serviços prestados.
- Luciana Cristina Oliveira Guerra – Socióloga – responsável pela articulação com a comunidade, mobilização social, capacitação de agentes e audiências públicas, conforme Lei 11.445/07.
- Caroline Costa – Pedagoga – responsável pela articulação com a comunidade, mobilização social, capacitação de agentes e audiências públicas, conforme Lei 11.445/07.

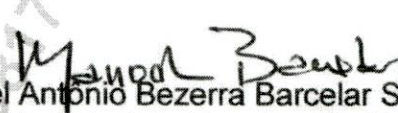
4. LOCALIZAÇÃO

Área urbana e Rural do Município de Macapá/AP.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

29/10/2014 a 16/12/2016

Macapá, 22/12/2016.


Manoel Antônio Bezerra Barcelar Souza
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Prefeitura municipal de Macapá



4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

4.1. CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA E DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

W

M



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1766276

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MPB SANEAMENTO LIMITADA

Raiz do CNPJ: 78.221.066

Certidão emitida às 15:01 de 19/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

M





19/10/2022

0012744464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 47439

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 18/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MPB SANEAMENTO LIMITDA, portador do CNPJ: 78.221.066/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012744464





CERTIDÃO – Novembro a Dezembro/2022

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA





FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

Silvane Dresch
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça





5. DECLARAÇÕES

- 5.1. DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- 5.2. DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA
- 5.3. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- 5.4. FATOS IMPEDITIVOS
- 5.5. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

MPB Saneamento Limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.221.066/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo José Aragão, portador da Carteira de Identidade No 1/R 642.869-0 SSP/SC e do CPF No 246.006.289-34, DECLARA atender todos os requisitos do edital da Concorrência 001/2022-Adasa

Brasília, 22 de novembro de 2022.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001



PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL

RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SPP/SC
CPF: 246.006.289-34



ANEXO III



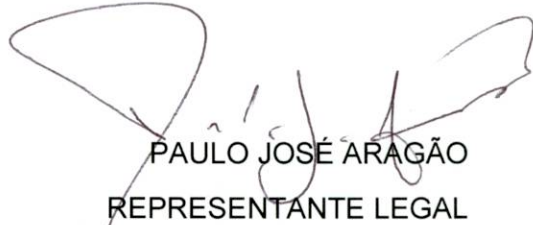
MPB
Engenharia

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS

MPB Saneamento Limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.221.066/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo José Aragão, portador da Carteira de Identidade No 1/R 642.869-0 SSP/SC e do CPF No 246.006.289-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001



PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL

RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SPP/SC
CPF: 246.006.289-34



ANEXO IV



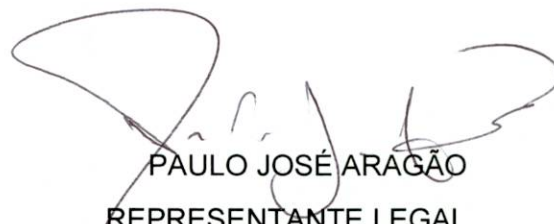
MPB
Engenharia

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES (ART. 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93)

MPB Saneamento Limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.221.066/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo José Aragão, portador da Carteira de Identidade No 1/R 642.869-0 SSP/SC e do CPF No 246.006.289-34, DECLARA, para fins do disposto no art. 32, §2º da Lei 8666/93 que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supra mencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à ADASA.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001


PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SPP/SC
CPF: 246.006.289-34





MPB
Engenharia

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL N 39.860/2019

PROCESSO: 00197-00001240/2022-86

CONCORRENCIA 01/2022 / ADASA

LICITANTE: MPB SANEAMENTO LIMITADA

CNPJ: 78.221.066/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 047782-6


REPRESENTANTE LEGAL: PAULO JOSÉ ARAGÃO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 246006289-34

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001


PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SSP/SC
CPF: 246.006.289-34





MPB
Engenharia

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI
DISTRITAL 4.770/2012)**

Eu Paulo José Aragão, portador da Carteira de Identidade Nº 1/R 642.869-0 SSP/SC e do CPF Nº 246.006.289-34 como representante devidamente constituído da empresa **MPB Saneamento Limitada**, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.221.066/0001-07, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital nº4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já cumprimos as medidas descritas no item "a", anteriormente descrito, esse em conformidade com a ISO 14001 a qual já somos certificados desde 2013 tendo sido novamente certificado no início de 2022.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

78.221.066/0001-07
MPB SANEAMENTO LTDA
Rua Felipe Schmidt, 649 - Sl. 304
Ed. Centro Executivo Torre da Colina
Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88.010-001

PAULO JOSÉ ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1/R 642.869-0, SSP/SC
CPF nº 246.006.289-34

Paulo José Aragão
Sócio Administrativo
R.G.: 1/R 642.869-0 SSP/SC
CPF: 246.006.289-34

